

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação n°059/2018, modalidade, **Pregão Presencial**, **no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 20 de agosto de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria n° 003/2018 de 02 de janeiro de 2018.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas escolas municipais de Jaboticatubas/MG, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo III a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- 2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:
- 2.2.1. concordatária; sob concurso de credores; em dissolução;
- 2.2.2. estrangeira que não funcione no País;
- 2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;
- 2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;
- 2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.
- 2.3. A presente licitação destina-se exclusivamente às pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Microempresa, Micro Empreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

- 3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
- 3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Pregoeira, até o dia 20/08/2018, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018

ENVELOPE N.° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

- 3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.
- 3.3. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V. (A referida declaração deverá estar fora dos envelopes).
- 3.4. Em se tratando de Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006. (A referida certidão deverá estar FORA DOS ENVELOPES)
- 3.5. Em se tratando de MEI Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual CCMEI.
- 3.6 As certidões descritas nos itens 3.4 e 3.5 apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)
- 3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.
- 3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 3.9. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.
- 3.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4. CREDENCIAMENTO



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
 - I documento oficial de identidade;
- II procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).
- 4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão digitadas e impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

- 6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax e e-mail da empresa proponente;
- 6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da MARCA dos produtos cotados;
- 6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 6.1.4. Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.
- 6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.
- 6.9. Deverá conter também um CD ou Pen Drive contento a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do email da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE)

7. HABILITAÇÃO

7.1.Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

- 7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- 7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- 7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- 7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;
- 7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.
- 7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

- 7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
- 7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Quanto à REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará:

7.4.1. Comprovante expedido pelas autoridades sanitárias locais de instalações compatíveis com o produto que o licitante se propõe a fornecer.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

- 7.5.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2°, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.
- 7.5.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme ANEXO VII;
- 7.5.3. Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).
- 7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial:
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.
- 8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

- 10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.



- 10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate
- 10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

тпем	OTTA NITT	TIME	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇAU	MÍNIMO
				ENTRE
				LANCES (R\$)
1.			Achocolatado em pó instantâneo diet (sem	222(020 (214)
	40	Pcte	adição de açúcares). Textura fina e	0,05
	40	1000	homogênea. Embalagem plástica, atóxica, não	0,00
			violada, contendo dados do produto:	
			identificação, procedência, ingredientes,	
			informações nutricionais, lote, gramatura,	
			datas de fabricação e vencimento. Validade	
			mínima de 6 (seis) meses a contar da data de	
			entrega do produto. Embalagem contendo cerca	
			de 210 gramas.	
2.			Achocolatado em pó - alimento achocolatado	
۷.			em pó, sendo obtido de matérias primas sãs e	
			limpas, isentas de matérias terrosas,	
			parasitas, cascas de sementes de cacau e	
	2.000	Pote	outros detritos vegetais. Aspecto em pó	0,02
	2.000	roce	homogêneo; cor, cheiro e sabor	0,02
			característico. Constituído de cacau,	
			extrato de malte, açúcar, soro de leite em	
			pó, leite desnatado em pó, vitaminas,	
			estabilizante Lecitina e soja e	
			aromatizantes. Embalagem em potes e/ou	
			caixas, quantidade mínima de 400 g	
3.			Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos	
٥.			finos e coloração branca. Isento de	
			impurezas e empedramento. Embalagem	
	900	Pcte	plástica, atóxica, transparente, não	0,05
	300	1000	violada, contendo dados do produto:	0,00
			identificação, procedência, ingredientes,	
			informações nutricionais, lote, gramatura,	
			datas de fabricação e vencimento. Validade	
			mínima de 6 (seis) meses a contar da data de	
			entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	
4.			Adoçante líquido com edulcorante ciclamato	
	40	Unid	de sódio e sacarina sódica, embalagem com 20	
		3	ml.	, , , ,
5.			Alho fresco sem casca, limpo e com cor e	
-	450	Kg	odor característicos de produto fresco.	0,10
			Pacote com 1 kg.	
6.			Amendoim em grãos inteiros, maduros, com	
			casca. Tamanho e coloração uniformes. Isento	
			de sujidades, impurezas e toxinas. Embalagem	
			plástica, atóxica, transparente, não	
	300	Pcte	violada, contendo dados do produto:	0,05
			identificação, procedência, ingredientes,	
			informações nutricionais, lote, gramatura,	
			datas de fabricação e vencimento. Validade	
			mínima de 6 (seis) meses a contar da data de	
			entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	
7.			Arroz beneficiado, polido, tipo 1. Coloração	
•			perolada e translúcida, isento de impurezas.	
			Embalagem plástica, atóxica, transparente,	
			não violada, contendo dados do produto:	
L	l .		1 Tables, concense added do produco.	





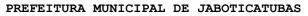
	1.000	Pcte	identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	0,10
8.	100	Unid	Aveia em flocos finos. Embalagem: caixa com 250 g, data de fabricação e prazo de validade.	0,05
9.	1.900	Unid	Barra de cereal integral sabor banana ou morango. Barra de 25 gramas; Valor energético mínimo: 80 Kcal. Valor mínimo de proteínas: Mínimo de 1 grama.	0,02
10.	900	Kg	Batata inglesa, tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	0,02
11.	120	Pcte	Batata palha frita processada; sabor natural, pesando 1kg, composição básica: batata, gordura vegetal, sal refinado. Validade de 4 meses. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, flexível, contendo 1kg.	0,05
12.	5.700	Unid	Bebida láctea UHT sabor chocolate. Contendo 200ml. Validade 180 dias. Registro no SIF/DIPOA.	0,01
13.	36	Unid	Bebida láctea UHT sabor chocolate para dietas com isenção de lactose. Contendo 200ml. Validade 180 dias. Registro no SIF/DIPOA.	0,01
14.	500	Kg	Beterraba, tamanho médio, coloração vermelha, firme, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	0,02
15.	1.800	Pcte	Biscoito de sal tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	0,02
16.	2.500	Pcte	Biscoito de sal tipo salpete. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas.	0,02
17.	2.000	Pcte	Biscoito doce tipo maria /maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência,	0,05



	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		-	
			ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	
18.	2.000	Pcte	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco/chocolate/leite. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 400g.	0,05
19.	80	Pcte	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, bicarbonato der sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	0,50
20.	50	Pcte	"Bombom bola" com recheio cremoso à base de castanha de caju, amendoim ou avelã. Envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite. Peso líquido: 20g média cada unidade e pacote contendo cerca de 950g a 1kg.	0,50
21.	500	Pcte	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, ausência de outras ervas misturado, sabor de puro de grão de café torrado e moído. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	0,05
22.	30	Pcte	Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 20 a 25 gramas	0,02
23.	150	Pcte	Canjiquinha de milho amarelo fina, embalagem contendo 500g	0,01
24.			Cará, bulbos frescos, firmes e íntegros; casca de cor castanha, polpa de coloração branca uniforme, sabor característico; deve	



	1			-
	600	Kg	suportar o transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo; isento de escurecimento ou podridão, larvas, parasitas, insetos e corpos estranhos; livre do máximo possível de terra em sua superfície.	0,02
25.	3.600	Kg	Carne bovina: músculo, em cubos, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de processamento e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	0,10
26.	3.000	Kg	Carne bovina: músculo, moída, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de processamento e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	0,10
27.	3.000	Kg	Carne de frango: peito, sem pele e sem osso, congelada. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	0,10
28.	1.600	Kg	Cebola, bulbo limpo, íntegro e firme em coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade; casca lisa, sem rachaduras, manchas, machucaduras ou cortes. Sem brotos; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, corpos estranhos, ou umidade externa excessiva; livre do máximo possível de terra em sua superfície.	0,02
29.	1.700	Kg	Cenoura, tamanho médio, coloração laranja, firme, livre de amassados ou cortes, mofos e partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	0,02
30.	160	Сх	Chá mate - para infusão, tostado. Embalagem de 200g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva.	0,05
31.	100	Pcte	Copo descartável - pote descartável PP 200ml com tampa. Pacote com 100 unidades.	0,05
32.	100	Kg	Corante colorífico de urucum. Baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de	0,20





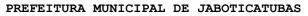
			entrega do produto. Pacote de 1kg.	
33.	300	Unid	Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	0,02
34.	1.100	Unid	Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Com tampa abre fácil. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Latas 340/350 gramas.	0,02
35.	300	Pcte	Farinha de mandioca crua. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	0,02
36.	600	Pcte	Farinha de trigo sem fermento. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	0,02
37.	2.500	Pcte	Feijão carioca, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	0,02
38.	450	Pcte	Feijão preto, classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Pct. 1kg.	0,05



39.	200	Unid	Fermento em Pó Químico: em embalagem de 250g. 1ª Qualidade. O produto não deve apresentar sujidades e matérias estranhas. Na composição do fermento químico poderão entrar como componentes essenciais algumas das seguintes substâncias: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, fosfato monocálcico e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 80 (Normas Técnicas para Fermentos Químicos - Decreto n° 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 250g, adequada a conservação do mesmo, preservando suas características organoléticas.	5 , 87
40.	800	Kg	Filé de peixe, com as seguintes características: tipo tilápia, filé congelado de acordo com as especificações da legislação; Com peso entre 80 e 120g; Com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecida e não pegajosa, sem espinhas maiores e menores, sem pele, teor de água: até 10%; Embalagem primária de 1kg; Deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto; com prazo de validade mínima de 60 dias Com registro obrigatório no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)/ Facultativo no Serviço de Inspeção Federal (SIF)/Serviço de Inspeção Estadual (SIE) Com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	0,50
41.	300	Pcte	Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. Gelatina diet em pó, zero açúcar. Caixa de	0,01
42.	10	Cx	45g. Sabor morango. Validade e garantia conforme o indicado pelo fabricante.	0,01
43.	200	Unid	Gelatina em pó. Caixa de 45g. Sabor morango. Validade e garantia conforme o indicado pelo fabricante.	0,01
44.	1.980	Unid	Hambúrguer, carne bovina, tipo hambúrguer, material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, pesando aproximadamente 50 a 70g por unidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, embalado	0,01



			em camadas interfolhadas, acondicionado em caixa papelão reforçada, rótulo contendo, data fab/val/peso, carimbo do SIF. Temperatura de entrega -18°C. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de	
			entrega.	
45.	3.800	Unid	Togurte parcialmente desnatado com polpa de morango. Envasado em garrafinha plástica com tampa de alumínio contendo 120g do produto.	0,01
			Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	
46.	4.000	Kg	Laranja pera, tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta,	0,02
			sem amassados e partes estragadas. Grau de	
47.			amadurecimento ideal para consumo. Leite condensado, embalagem longa vida de	
17.	300	Сх	395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega	0,02
48.	3.800	Unid	Leite fermentado, desnatado, adoçado, com lactobacilos vivos (L.Casei), unidades com	0,01
49.			75 a 80g cada Registro no SIF/DIPOA. Leite fermentado zero lactose, desnatado,	
10.	24	Unid	adoçado, com lactobacilos vivos (L.Casei), unidades com 75 a 80g cada. Registro no	0,01
F.0			SIF/DIPOA	
50.			Leite longa vida integral, leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto:	
	16.000	Litro	identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro	0,02
			no SIF/DIPOA. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do	
51.			produto. Embalagem 1 litro. Leite zero lactose, leite de vaca, UHT, sem	
	240	Litro	lactose. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro no	0,02
			SIF/DIPOA. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.	
52.	1.200	Kg	Linguiça de carne suína pura, congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter	0,05
			rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	
53.			Linguiça tipo calabresa de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de	
	100	Kg	parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem primária deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de	0,10
			processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de	





			inspeção estadual ou federal.	
54.	4.200	Kg	Maçã gala, tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. Sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	0,05
55.	400	Pcte	Macarrão com ovos, tipo ave maria. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	0,02
56.	800	Pcte	Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	0,02
57.	800	Pcte	Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	0,02
58.	800	Pcte	Macarrão com ovos, tipo talharim. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	0,02
59.	100	Pote	Maionese, industrializada, com registro no órgão competente, pote 500 g.	0,05
60.	4.000	Kg	Mamão FORMOSA Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	0,02
62.	250	Kg	Manga tommy, selecionada de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação. Margarina vegetal cremosa, com sal. Isenta	0,05
04.			de gordura trans, ranço, mofo e sinais de	



	400	Pote	gordura líquida. Proporção mínima de 80% de lipídeos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade	0,05
			mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas	
63.	5.000	Kg	Melancia, tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados, partes apodrecidas, sinais de perfurações ou rachaduras. Isenta de sujidades. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	0,01
64.	800	Unid	Milho Verde em grãos inteiros selecionados. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em liquido de cobertura apropriada (salmoura) submetidos a adequado processamento tecnológico. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados. Será considerado como peso liquido o produto drenado. O produto deve apresentar: cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de latas de 300g. As latas devem estar integras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem.	0,01
65.	500	Pcte	Minho para canjica branca despeliculada, tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	0,01
66.	120	Pcte	Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g	0,01
67.	400	Unid	Molho de tomate refogado. (latas ou sache de 340g) Com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes.	0,01
68.	1.400	Unid	Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de	0,02





			fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	
69.	50	Pcte	Orégano - pacote 10 g	0,01
70.	1.000	Dúzia	Ovos brancos, frescos, isentam de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias. Registro do MAPA SIF/DIPOA	0,02
71.	300	Pcte	Pão de forma tradicional, Peso médio por fatia 25g, com no mínimo 16 fatias inteiras por pacote. Pacotes com peso médio de 450a 500g	0,05
72.	1.000	Kg	Pão tipo francês. Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos	0,05
73.	400	Kg	Pão tipo cachorro quente. Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos.	0,05
74.	200	Kg	Pão para sanduíche. Peso médio de 70 a 90g.	0,05
75.	200	Kg	Pernil suíno, pedaço sem osso, sem pele, in natura, sem gordura, fresco. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de processamento e vencimento. Validade mínima 03 meses a contar a partir da data de entrega	0,10
76.	600	Unid	Pó para preparo de bebida de morango e cereais, Aspecto em pó homogêneo; cor, cheiro e sabor característico. Fórmula contendo preferencialmente: soro de leite em pó, minerais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, vitaminas, farinha de aveia e polpa de morango, aromatizantes, conservantes. Embalagem em potes e/ou plástica, quantidade mínima de 380 a 400 g	0,05
77.	2.000	Unid	Pote sobremesa descartável (tipo pote p/sorvete), pote plástico descartável transparente com tampa, 100ml.	0,10
78.	150	Kg	Presunto cozido, fatiado, sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações	0,20



			técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do	
			Ministério da agricultura e do Abastecimento	
			e do Regulamento da Inspeção Industrial e	
			Sanitária de produtos de origem animal.	
			Validade mínima de 120 dias a partir da data	
			de entrega. Conservação em ambiente	
			refrigerado. Entregar fatiado.	
79.			Queijo muçarela fatiado. Fabricado com leite	
			pasteurizado manipuladas em condições	
	250	Kg	higiênicas satisfatórias. Embalagem integra,	0,20
			na embalagem deverá constar data da	
			fabricação data de validade e número do lote	
			do produto. Entregar fatiada. Validade	
			mínima de 6 meses na data da entrega.	
0.0	+			
80.			Repolho, cabeça redonda, fresca, firme,	
			íntegra, coloração branca - esverdeada	
			característica; livre de escurecimento,	
			podridão ou manchas; em grau de maturação	
	600	Kg	que permita seu transporte, manipulação, e	0,01
			conservação em condições adequadas para	
			consumo; livre de larvas, insetos,	
			sujidades, parasitas e corpos estranhos em	
			sua superfície.	
0.1		1	-	
81.			Requeijão cremoso. Embalagem primária,	
			constando peso, lote e data de validade do	
	700	Unid	produto e registro no SIF/DIPOA. Pote com	0,05
			200 a 250g. Validade 4 meses a contar a data	
			da entrega do produto.	
82.			Sal refinado iodado. Isento de sujidades e	
			mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde	
			quanto a suplementação de iodo. Embalagem	
			plástica, atóxica, transparente, não	
	500	Kg	violada, contendo dados do produto:	0,01
	300	Ng	•	0,01
			identificação, procedência, ingredientes,	
			informações nutricionais, lote, gramatura,	
			datas de fabricação e vencimento. Validade	
			mínima de 6 (seis) meses a contar da data de	
			entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	
83.			Salsicha, padronizada em 50 g cada, fresca e	
			refrigerada, inspecionada pelo Ministério da	
	250	Kg	Agricultura (SIF), embalados em sacos de	0,05
		5	polietileno, a vácuo, e rotulado conforme	0,00
			legislação sanitária vigente. Validade 45	
			dias a contar a data da entrega do produto.	
0.4		1		
84.			Saquinho para lanche/sanduíche, sacos	
			plásticos fabricados em polietileno de alta	
	_		densidade. Fabricado em material não tóxico	
	24	Pcte	e não contaminante. Produtos de alta	0,05
			qualidade e resistência. Sacos ideais para	
			colocar cachorro quente e	
			hambúrguer. Medida: 19 a 20 cm x 14 a 15 cm	
			(comprimento x largura). Pacote com 500	
			unidades. Cor Branca / Leitosa.	
85.			Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo	
00.			Comestível: Latas de peso líquida de 250g e	
			= =	
			peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	
			Ingredientes: sardinha, óleo comestível, sal	
			e água de constituição. As conservas de	
			pescado não deverão ter cheiro ardido ou	
			rançoso. O produto deve se apresentar isento	
	250	Latas	de sujidades, parasitas e larvas. O produto	0,02
	1		e suas condições deverão estar de acordo com	



	1			
			a NTA 10 (Normas Técnicas para Conserva de Pescado - Decreto 2.486 de 20/10/78) e Selo do SIF O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes sem sinais de alterações como estufamento, amassamento, vazamento, corrosões internas, bem como quaisquer modificações na natureza física, química ou organolética do produto.	
86.	800	Frasco	Suco de fruta sabor caju. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.	0,05
87.	800	Frasco	Suco de fruta sabor abacaxi. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.	0,05
88.	800	Frasco	Suco de fruta sabor acerola. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.	0,05
89.	800	Frasco	Suco de fruta sabor goiaba. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.	0,05
90.	800	Frasco	Suco de fruta sabor manga. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.	0,05
91.	800	Frasco	Suco de fruta sabor uva. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.	0,05



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

92.			Uva Rubi ou Niágara - deve ser doce e	
			suculenta, firme e estar bem presa ao	
	200	Kg	cacho, nova e de 1ª qualidade, no ato da C	,10
			entrega não deve estar murcha ou	
			despencando.	

- 10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

- 11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.
- 11.5. Todas a licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 11.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.
- 11.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
- 11.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 11.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, <u>ressalvadas as exceções previstas</u> no edital.
- 11.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

- 11.8. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.10. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no \S 3° do artigo 48 da Lei Federal n° 8.666/93.
- 11.11. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.12. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:
- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa; ou
- c) autorização de compra.
- 11.13. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contração, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:
- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.
- 11.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.
- 11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.1.1. A manifestação na sessão pública e a motivação são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- 12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
- 12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.
- 12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3° da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

- 14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado
- 14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira
- 14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.
- 14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela
- 14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.
- 15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

- 16. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS
- 16.1. Os licitantes vencedores dos itens (01, 02, 03, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 34, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 67, 76, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91) marcados em negrito, deverão apresentar as amostras para a Nutricionista responsável que atestará as mesmas. Os produtos deverão estar em embalagens originais do fabricante, devidamente identificadas com o nome do proponente.
- 16.1.1. As amostras deverão ser entregues, em até 48 (quarenta e oito) horas após o licitante ser declarado vencedor do certame, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Benedito Valadares, n° 370, Centro, CEP: 35.830-000, Jaboticatubas/MG.
- 16.1.2. A Prefeitura não irá devolver as amostras apresentadas.
- 16.1.3. A reprovação ou não apresentação das amostras acarretará, automaticamente, na desclassificação da proposta para o item.

17. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 17.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
- 17.2. Os produtos destinados à alimentação escolar deverão ser entregues nas escolas municipais conforme Anexo IX e descrição abaixo:
- 17.2.1. Os produtos perecíveis serão entregues semanalmente e os não perecíveis serão entregues mensalmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 17.2.2. Os produtos **não perecíveis** deverão apresentar data de validade de no mínimo 6 meses, exceto o leite que é de no mínimo 2 meses.
- 17.2.3. Os produtos **perecíveis** deverão ser entregues com no mínimo 60% da sua vida útil da validade e serão entregues semanalmente conforme ordem de compra, em veículo fechado, nos endereços constantes no Anexo IX.
- 17.3. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 17.4. O recebimento dos produtos serão efetuados por responsável (eis) indicado (s) pela Secretaria Municipal de Educação, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a comunicação.
- 17.5. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- 17.6. Os produtos adquiridos serão previamente submetidos ao controle de qualidade de que trata o art. 25 da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 17.7. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 17.8. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 17.9. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- 17.10. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 17.11. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 17.12. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 17.13. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 17.14. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

18. PAGAMENTO

- 18.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo Termo de referência.
- 18.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo Termo de Referência.
- 18.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;
- 18.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 18.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação;
- 18.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

- 19.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 19.2.1. advertência;
- 19.2.2. multa de:
- 19.2.2.1. 0.3% (três décimos por cento) por dia, até o 10° (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 19.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;
- 19.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.
- 19.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 19.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 20.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.
- 20.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 20.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas
- 20.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 20.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei n° 8.666/93, no artigo 77 e 78.
- 20.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1° do artigo 65.
- 20.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 20.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 20.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 20.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 20.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 20.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de $n^{\circ}s$:

```
\begin{array}{c} 02130070.1236101882.624.2624.3.3.90.30.00.1.00 \\ 02130070.1236101882.624.2624.3.3.90.30.00.1.44 \\ 02130070.1236101882.624.2624.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1236504272.058.2058.3.3.90.30.00.1.00 \\ 02130070.1236504272.058.2058.3.3.90.30.00.1.44 \\ 02130070.1236504272.058.2058.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1236504272.058.2058.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1236504272.318.2318.3.3.90.30.00.1.00 \\ 02130070.1236504272.318.2318.3.3.90.30.00.1.44 \\ 02130070.1236504272.318.2318.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1236504272.318.2318.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.44 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.44 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ \end{array}
```

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

- 20.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.
- 20.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no prâmbulo deste edital.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

20.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicidadaos na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 02 de agosto de 2018.

Tércia Maria dos santos Maia Pregoeira



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO I AO PROCESSO N° 059/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 042/2018.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR
					UNIT	TOTAL
1.			Achocolatado em pó instantâneo diet (sem			
	40	Pcte	adição de açúcares). Textura fina e			
			homogênea. Embalagem plástica, atóxica,			
			não violada, contendo dados do produto:			
			identificação, procedência,			
			ingredientes, informações nutricionais,			
			lote, gramatura, datas de fabricação e			
			vencimento. Validade mínima de 6 (seis)			
			meses a contar da data de entrega do			
			produto. Embalagem contendo cerca de 210			
2			gramas.			
2.			Achocolatado em pó - alimento achocolatado em pó, sendo obtido de			
			matérias primas sãs e limpas, isentas de			
			matérias terrosas, parasitas, cascas de			
	2.000	Pote	sementes de cacau e outros detritos			
	2.000	1000	vegetais. Aspecto em pó homogêneo; cor,			
			cheiro e sabor característico.			
			Constituído de cacau, extrato de malte,			
			açúcar, soro de leite em pó, leite			
			desnatado em pó, vitaminas,			
			estabilizante Lecitina e soja e			
			aromatizantes. Embalagem em potes e/ou			
			caixas, quantidade mínima de 400 g			
3.			Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos			
			finos e coloração branca. Isento de			
			impurezas e empedramento. Embalagem			
	900	Pcte	plástica, atóxica, transparente, não			
			violada, contendo dados do produto:			
			identificação, procedência,			
			ingredientes, informações nutricionais,			
			lote, gramatura, datas de fabricação e			
			vencimento. Validade mínima de 6 (seis)			
			meses a contar da data de entrega do			
			produto. Pacote com 5 Kg.			
4.			Adoçante líquido com edulcorante			
	40	Unid	ciclamato de sódio e sacarina sódica,			
_			embalagem com 20 ml.			
5.			Alho fresco sem casca, limpo e com cor e			
	450	Kg	odor característicos de produto fresco.			
			Pacote com 1 kg.			
6.			Amendoim em grãos inteiros, maduros, com			
			casca. Tamanho e coloração uniformes.			
			Isento de sujidades, impurezas e			
	200	D - 1	toxinas. Embalagem plástica, atóxica,			
	300	Pcte	transparente, não violada, contendo			
			dados do produto: identificação,			
			procedência, ingredientes, informações			
			nutricionais, lote, gramatura, datas de			
			fabricação e vencimento. Validade mínima			



	1			I I
			de 6 (seis) meses a contar da data de	
			entrega do produto. Pacote com 500	
7.			gramas. Arroz beneficiado, polido, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, isento de impurezas. Embalagem plástica,	
	1.000	Pcte	atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do	
			produto. Pacote com 5 Kg.	
8.	100	Unid	Aveia em flocos finos. Embalagem: caixa com 250 g, data de fabricação e prazo de validade.	
9.			Barra de cereal integral sabor banana ou	
	1.900	Unid	morango. Barra de 25 gramas; Valor energético mínimo: 80 Kcal. Valor mínimo de proteínas: Mínimo	
1.0			de 1 grama.	
10.	900	Kg	Batata inglesa, tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de	
11.			amadurecimento apropriado para consumo. Batata palha frita processada; sabor	
11.	120	Pcte	natural, pesando 1kg, composição básica: batata, gordura vegetal, sal refinado. Validade de 4 meses. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, flexível,	
			contendo 1kg.	
12.	5.700	Unid	Bebida láctea UHT sabor chocolate. Contendo 200ml. Validade 180 dias. Registro no SIF/DIPOA.	
13.			Bebida láctea UHT sabor chocolate para	
	36	Unid	dietas com isenção de lactose. Contendo 200ml. Validade 180 dias. Registro no SIF/DIPOA.	
14.	500	Kg	Beterraba, tamanho médio, coloração vermelha, firme, livre de amassados,	
			mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	
15.			Biscoito de sal tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans.	
	1.800	Pcte	Embalagem plástica, atóxica, padronizada e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	
			vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	
16.			Biscoito de sal tipo salpete. Produzido	
			com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de	
	2.500	Pcte	gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados	



em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas. 17. Biscoito doce tipo maria /maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do	
procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas. 17. Biscoito doce tipo maria /maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor	
nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas. 17. Biscoito doce tipo maria /maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor	
fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas. 17. Biscoito doce tipo maria /maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor	
de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas. 17. Biscoito doce tipo maria /maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor	
entrega do produto. Pacote com 200 gramas. 17. Biscoito doce tipo maria /maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor	
gramas. Biscoito doce tipo maria /maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor	
Biscoito doce tipo maria /maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor	
Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor	
fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor	
crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor	
crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor	
Emablagem plástica, atóxica, de cor	
produto: identificação, procedência,	
ingredientes, informações nutricionais,	
lote, gramatura, datas de fabricação e	
vencimento. Validade mínima de 6(seis)	
meses a contar da data de entrega do	
produto. Pacote de 400 gramas.	
Biscoito doce tipo rosquinha, sabor	
coco/chocolate/leite. Produzida com	
farinha de trigo fortificada com ferro e	
2.000 Pcte ácido fólico, crocante, livre de	
gorduras trans. Embalagem plástica,	
atóxica, transparente, não violada,	
contendo dados do produto:	
identificação, procedência,	
ingredientes, informações nutricionais,	
lote, gramatura, datas de fabricação e	
vencimento. Validade mínima de 6 (seis)	
meses a contar da data de entrega do	
produto. Pacote 400g.	
19. BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL,	
composição mínima: farinha de trigo	
fortificada, açúcar, gordura vegetal,	
sal refinado, bicarbonato der sódio,	
amido de milho. Empacotado em plástico	
80 Pcte atóxico, termosselado, isento de	
bolores, substâncias nocivas, odores e	
sabor estranhos ao seu aspecto normal.	
Embalados em pacotes de 400g. Embalagem	
primária declarando a marca, peso	
líquido, nome e endereço do fabricante,	
prazo de validade (mínima de seis meses	
a contar da data de entrega) e lote,	
número de registro no órgão competente.	
20. "Bombom bola" com recheio cremoso à base	
de castanha de caju, amendoim ou avelã.	
50 Pcte Envolvido por uma camada de biscoito	
waffer e coberto com uma camada de	
chocolate ao leite. Peso líquido: 20g	
média cada unidade e pacote contendo	
cerca de 950g a 1kg.	
21. Café torrado e moído. Pó fino,	
homogêneo, coloração castanho escuro,	
odor característico, ausência de outras	
ervas misturado, sabor de puro de grão	
de café torrado e moído. Embalado à	
500 Pcte vácuo, conter na embalagem dados do	
produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais,	



			lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.		
22.	30	Pcte	Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 20 a 25 gramas Canjiquinha de milho amarelo fina,		
	130	1000	embalagem contendo 500g		
24.	600	Kg	Cará, bulbos frescos, firmes e íntegros; casca de cor castanha, polpa de coloração branca uniforme, sabor característico; deve suportar o transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo; isento de escurecimento ou podridão, larvas, parasitas, insetos e corpos estranhos; livre do máximo possível de terra em sua superfície. Carne bovina: músculo, em cubos, fresca,		
23.	3.600	Kg	resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de processamento e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
26.	3.000	Kg	Carne bovina: músculo, moída, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de processamento e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
27.	3.000	Kg	Carne de frango: peito, sem pele e sem osso, congelada. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
28.	1.600	Kg	Cebola, bulbo limpo, íntegro e firme em coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade; casca lisa, sem rachaduras, manchas, machucaduras ou		



	1		Combos Com brokers issues de suiidades		
			cortes. Sem brotos; isento de sujidades,		
			insetos, parasitas, larvas, corpos		
			estranhos, ou umidade externa excessiva;		
			livre do máximo possível de terra em sua		
			superfície.		
29.			Cenoura, tamanho médio, coloração		
	1.700	Kg	laranja, firme, livre de amassados ou		
			cortes, mofos e partes estragadas. Grau		
			de amadurecimento apropriado para		
			consumo.		
30.			Chá mate - para infusão, tostado.		
	160	Cx	Embalagem de 200g, livre de parasitas,		
			mofo e qualquer substância nociva.		
31.	100	Pcte	Copo descartável - pote descartável PP		
51.	100	1000	200ml com tampa. Pacote com 100		
			unidades.		
2.0	1				
32.			Corante colorífico de urucum. Baixo teor		
			de fubá, isento de sujidades e mofos.		
	1		Embalagem plástica, atóxica,		
	100	Kg	transparente, não violada, contendo		
			dados do produto: identificação,		
			procedência, ingredientes, informações		
			nutricionais, lote, gramatura, datas de		
			fabricação e vencimento. Validade mínima		
			de 6(seis) meses a contar da data de		
			entrega do produto. Pacote de 1kg.		
33.	1		Creme de leite - UHT homogeneizado, sem		
33.	300	Unid	necessidade de refrigeração. Embalagem		
	300	OIIIa	tetrapak de 200g. Prazo de validade		
			mínimo 06 meses a contar a partir da		
			data de entrega		
34.			Extrato de tomate / Massa de tomate.		
			Concentrado de pura polpa, simples.		
	1.100	Unid	Acondicionado em lata de folha de		
			flandres, não apresentar fermentação,		
			vazamentos, ferrugem, amassados e		
			estufamentos, conter dados do produto:		
			identificação, procedência,		
			ingredientes, informações nutricionais,		
			lote, gramatura, datas de fabricação e		
			vencimento. Com tampa abre fácil.		
			Validade mínima de 6(seis) meses a		
			contar da data de entrega do produto.		
			Latas 340/350 gramas.		
35.			Farinha de mandioca crua. Textura seca,		1
			fina, classe branca. Embalagem		
	300	Pcte	plástica, atóxica, transparente, não		
	300	1000	violada, contendo dados do produto:		
			identificação, procedência,		
			ingredientes, informações nutricionais,		
			lote, gramatura, datas de fabricação e		
			vencimento. Validade mínima de 6 (seis)		
			meses a contar da data de entrega do		
			produto. Pacote de 500 gramas.		
36.			Farinha de trigo sem fermento. Pó		
			uniforme, sem formação de grumos,		
			coloração branca. Isenta de sujidades e		
			mofos. Fortificada com ferro e ácido		
	600	Pcte	fólico de acordo com legislação vigente.		
			Embalagem plástica, atóxica,		
					1
			transparente, não violada, contendo		
			transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação,		



1	1	ı		
			procedência, ingredientes, informações	
			nutricionais, lote, gramatura, datas de	
			fabricação e vencimento. Validade mínima	
			de 6 (seis) meses a contar da data de	
			entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	
37.			Feijão carioca, tipo 1, safra nova.	
			Grãos inteiros e sãos, isentos de outros	
			tipos de feijões e grãos, de material	
			terroso e sujidades. Embalagem	
	2.500	Pcte	plástica, atóxica, transparente, não	
			violada, contendo dados do produto:	
			identificação, procedência,	
			ingredientes, informações nutricionais,	
			lote, gramatura, datas de fabricação e	
			vencimento. Validade mínima de 4	
			(quatro) meses a contar da data de	
			entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	
2.0	+			
38.	1		Feijão preto, classe preto, em sacos	
	1		plásticos, transparentes, isento de	
	1		sujidades, não violados, resistentes,	
	450	Pcte	acondicionados em fardos lacrados. A	
	450	rote		
			embalagem deverá conter externamente os	
	1		dados de identificação, procedência,	
	1		informações nutricionais, número de	
	1		lote, quantidade do produto. O produto	
			deverá apresentar validade mínima de 04	
			(quatro) meses a partir da data de	
			entrega de acordo com a resolução 12/78	
	1		da cnnpa Pct. 1kg.	
2.0	+			
39.	1		Fermento em Pó Químico: em embalagem de	
	1		250g. 1ª Qualidade. O produto não deve	
	1		apresentar sujidades e matérias	
	1		estranhas. Na composição do fermento	
1	1			
1			químico poderão entrar como componentes	
1	200	Unid	essenciais algumas das seguintes	
	1		substâncias: amido de milho ou fécula de	
1	1		mandioca, bicarbonato de sódio,	
	1		carbonato de cálcio, fosfato monocálcico	
	1		·	
	1		e outras substâncias permitidas desde	
	1		que mencionadas. O produto e suas	
	1		condições	
	1		deverão estar de acordo com a NTA 80	
	1			
	1		(Normas Técnicas para Fermentos Químicos	
	1		- Decreto n° 12.486 de 20/10/78). O	
	1		produto deve estar acondicionado em	
	1		embalagem primária de 250g, adequada a	
	1			
	1		conservação do mesmo, preservando suas	
	<u> </u>		características organoléticas.	
40.			Filé de peixe, com as seguintes	
	1		características: tipo tilápia, filé	
	1			
	1		congelado de acordo com as	
	1		especificações da legislação; Com peso	
	1		entre 80 e 120g;	
	1		Com coloração e odor característicos,	
	1			
	1		livre de manchas, com textura não	
	1		amolecida e não pegajosa, sem espinhas	
	800	Kg	maiores e menores, sem pele, teor de	
			água: até 10%;	
	1		_	
	1		Embalagem primária de 1kg;	
	1		Deverá constar na embalagem: dados de	
1	1		identificação, procedência, informação	
	1		nutricional, número de lote, data de	
	1	1	in the second section and the second section and the second section se	



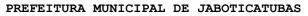
41.	300	Pcte	validade, quantidade do produto; com prazo de validade mínima de 60 dias Com registro obrigatório no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)/Facultativo no Serviço de Inspeção Federal (SIF)/Serviço de Inspeção Estadual (SIE) Com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada,	
			contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	
42.	10	Сх	Gelatina diet em pó, zero açúcar. Caixa de 45g. Sabor morango. Validade e garantia conforme o indicado pelo fabricante.	
43.	200	Unid	Gelatina em pó. Caixa de 45g. Sabor morango. Validade e garantia conforme o indicado pelo fabricante.	
44.	1.980	Unid	Hambúrguer, carne bovina, tipo hamburguer, material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, pesando aproximadamente 50 a 70g por unidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixa papelão reforçada, rótulo contendo, data fab/val/peso, carimbo do SIF. Temperatura de entrega -18°C. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	
45.	3.800	Unid	Iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango. Envasado em garrafinha plástica com tampa de alumínio contendo 120g do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	
46.	4.000	Kg	Laranja pera, tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	
47.	300	Сх	Leite condensado, embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega	
48.	3.800	Unid	Leite fermentado, desnatado, adoçado, com lactobacilos vivos (L.Casei),	



			unidades com 75 a 80g cada Registro no SIF/DIPOA.		
49.			Leite fermentado zero lactose,		
	24	Unid	desnatado, adoçado, com lactobacilos		
			vivos (L.Casei), unidades com 75 a 80g cada. Registro no SIF/DIPOA		
50.			Leite longa vida integral, leite de		
30.			vaca, UHT, integral. Embalagem tetra		
			pak, não violada, contendo dados do		
	16.00	Litro	produto: identificação, procedência,		
	0		ingredientes, informações nutricionais,		
			lote, gramatura, datas de fabricação e		
			vencimento. Registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 3 (três) meses a		
			contar da data de entrega do produto.		
			Embalagem 1 litro.		
51.			Leite zero lactose, leite de vaca, UHT,		
			sem lactose. Embalagem tetra pak, não		
			violada, contendo dados do produto:		
	240	Litro	identificação, procedência,		
			ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e		
			vencimento. Registro no SIF/DIPOA.		
			Validade mínima de 3 (três) meses a		
			contar da data de entrega do produto.		
			Embalagem 1 litro.		
52.			Linguiça de carne suína pura, congelada,		
	1.200	Kg	isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica,		
	1.200	Ng	transparente e não violada, contendo em		
			média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com		
			legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA).		
			Validade mínima 6 (seis) meses a contar		
			da data de entrega do produto.		
53.			Linguiça tipo calabresa de 1ª qualidade,		
			deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de		
			parasitas, micróbios e qualquer		
	100	Kg	substância nociva. Embalagem: plástica,		
		_	contendo a quantidade solicitada. Na		
			embalagem primária deve conter as		
			seguintes informações: identificação da		
			empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo		
			de carne, carimbo de inspeção estadual		
			ou federal.		
54.			Maça gala, tamanho pequeno a médio,		
	4.200	Kg	coloração vermelha, casca lisa e		
			brilhante. Sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para		
			de amadurecimento apropriado para consumo.		
55.			Macarrão com ovos, tipo ave maria.		
			Enriquecido com ferro e ácido fólico.		
			Após cozimento manter-se solto com o		
	400	Pcte	sabor e aspecto característicos.		
			Embalagem plástica, atóxica,		
			transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação,		
			procedência, ingredientes, informações		
			nutricionais, lote, gramatura, datas de		
			fabricação e vencimento. Validade mínima		
			de 6 (seis) meses a contar da data de		

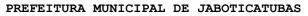


			entrega do produto. Pacote de 500g.			ı
F.C.						
56.			Macarrão com ovos, tipo espaguete.		Ì	
			Enriquecido com ferro e ácido fólico.		Ì	
			Após cozimento manter-se solto com o		Ì	
	_		sabor e odor característico. Embalagem		Ì	
	800	Pcte	plástica, atóxica, transparente e não		Ì	
			violada, contendo dados do produto:		Ì	
			identificação, procedência,			
			ingredientes, informações nutricionais,			
			lote, gramatura, datas de fabricação e			
			vencimento. Validade mínima de 6 (seis)			
			meses a contar da data de entrega do			
			produto. Pacote de 500g.			
57.			Macarrão com ovos, tipo parafuso.			
			Enriquecido com ferro e ácido fólico.			
			Após cozimento manter-se solto com o		Ì	
			sabor e odor característico. Embalagem			
	800	Pcte	plástica, atóxica, transparente e não		Ì	
	3 3 3	2000	violada, contendo dados do produto:		Ì	
			identificação, procedência,			
			ingredientes, informações nutricionais,		Ì	
			lote, gramatura, datas de fabricação e		Ì	
			vencimento. Validade mínima de 6 (seis)		Ì	
					Ì	
			meses a contar da data de entrega do		ĺ	
F 0			produto. Pacote de 500g.			
58.			Macarrão com ovos, tipo talharim.		Ì	
			Enriquecido com ferro e ácido fólico.			
			Após cozimento manter-se solto com o		ĺ	
	0.0.0		sabor e aspecto característicos.		ĺ	
	800	Pcte	Embalagem plástica, atóxica,		Ì	
			transparente e não violada, contendo		ĺ	
			dados do produto: identificação,		Ì	
			procedência, ingredientes, informações		Ì	
			nutricionais, lote, gramatura, datas de		Ì	
			fabricação e vencimento. Validade mínima		ĺ	
			de 6 (seis) meses a contar da data de		Ì	
			entrega do produto. Pacote de 500g.		<u> </u>	
59.	100	Pote	Maionese, industrializada, com registro		Ì	
			no órgão competente, pote 500 g.			
60.	4.000	Kg	Mamão FORMOSA Casca fina e lisa,		Ì	
			coloração amarela, sem manchas e		Ì	
			amassados, com polpa macia com grau		Ì	
			médio de amadurecimento.			
61.			Manga tommy, selecionada de 1ª			
	250	Kg	qualidade, grau médio de amadurecimento,		ĺ	
			com casca sã, sem rupturas,		ĺ	
			características de cultivo bem		Ì	
			definidas, bem formados e em perfeitas		Ì	
			condições de conservação e maturação.			
62.			Margarina vegetal cremosa, com sal.			
			Isenta de gordura trans, ranço, mofo e		Ì	
			sinais de gordura líquida. Proporção		Ì	
			mínima de 80% de lipídeos. Embalagem		Ì	
	400	Pote	plástica, atóxica, não violada, contendo		ĺ	
			dados do produto: identificação,		Ì	
			procedência, ingredientes, informações		Ì	
			nutricionais, lote, gramatura, datas de		Ì	
			fabricação e vencimento. Validade mínima		ĺ	
			de 6 (seis) meses a contar da data de		Ì	
			entrega do produto. Pote de 500 gramas		Ì	
			Tenereda do produco, roce de Jou granias	1	i	
63						ļ
63.			Melancia, tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados,			





	F 000	T7	Talanta analas analas an	
	5.000	Kg	partes apodrecidas, sinais de	
			perfurações ou rachaduras. Isenta de	
			sujidades. Grau de amadurecimento	
			apropriado para consumo.	
64.			Milho Verde em grãos inteiros	
			selecionados. Produto obtido do	
			cozimento de grãos de	
			milho verde, imersos em liquido de	
			cobertura apropriada (salmoura)	
			submetidos a adequado processamento	
			tecnológico. O produto deverá apresentar	
	800	Unid	grãos inteiros selecionados. Será	
			considerado como peso liquido o produto	
			drenado. O produto deve apresentar: cor	
			apropriada ao produto; sabor e odor	
			próprios dos ingredientes, devendo o	
			produto estar isento de sabores e odores	
			estranhos; textura apropriada;	
			uniformidade de tamanho e formato. O	
			produto deve estar acondicionado em	
			embalagem primária de latas de 300g. As	
			latas devem estar integras, sem	
			vestígios de amassamento, vazamento,	
			estufamento e ferrugem.	
6.5				
65.			Minho para canjica branca despeliculada,	
			tipo 1. Após cozimento deverá manter-se	
			macia. Embalagem plástica, atóxica,	
			transparente e não violada, contendo	
	500	Pcte	dados do produto: identificação,	
			procedência, ingredientes, informações	
			nutricionais, lote, gramatura, datas de	
			fabricação e vencimento. Validade mínima	
			6 (seis) meses a contar da data de	
			entrega do produto. Pacote de 500	
			1	
			gramas.	
66.			Milho para pipoca. Primeira qualidade.	
			Isento de sujidades, mofos e outros	
			grãos. Embalagem plástica, atóxica,	
	120	Pcte	transparente, não violada, contendo	
			dados do produto: identificação,	
			procedência, ingredientes, informações	
			nutricionais, lote, gramatura, datas de	
			fabricação e vencimento. Validade mínima	
			· ·	
			de 6 (seis) meses a contar da data de	
			entrega do produto. Pacote com 500g	
67.			Molho de tomate refogado. (latas ou	
			sache de 340g) Com polpa de tomate,	
	400	Unid	condimentos, tomate em cubos, cebola,	
			óleo de soja, amido e açúcar. Latas sem	
			ferrugem ou amassadas, acondicionadas em	
			caixas de papelão resistentes.	
68.			Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto	
00.				
			límpido com cor e consistência	
			características. Embalagem plástica,	
			atóxica, transparente e não violada,	
	1.400	Unid	contendo dados do produto:	
			identificação, procedência,	
			ingredientes, informações nutricionais,	
			lote, gramatura, datas de fabricação e	
			vencimento. Validade mínima de 6 (seis)	
			meses a partir da data de entrega do	
			produto. Frasco com 900 ml.	





69.	50	Pcte	Orégano - pacote 10 g	
70.	1.000	Dúzia	Ovos brancos, frescos, isentam de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50	
			gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (caixa para uma dúzia).	
			Procedente de galinhas sadias. Registro do MAPA SIF/DIPOA	
71.	300	Pcte	Pão de forma tradicional, Peso médio por fatia 25g, com no mínimo 16 fatias inteiras por pacote. Pacotes com peso	
			médio de 450a 500g	
72.	1.000	Kg	Pão tipo francês. Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos	
73.	400	Kg	Pão tipo cachorro quente. Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do	
			recebimento. Isento de sujidades e mofos.	
74.	200	Kg	Pão para sanduíche. Peso médio de 70 a 90g.	
75.	200	Kg	Pernil suíno, pedaço sem osso, sem pele, in natura, sem gordura, fresco. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar	
			intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de processamento e vencimento. Validade mínima 03 meses a contar a partir da data de entrega	
76.	600	Unid	Pó para preparo de bebida de morango e cereais, Aspecto em pó homogêneo; cor, cheiro e sabor característico. Fórmula contendo preferencialmente: soro de leite em pó, minerais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, vitaminas, farinha de aveia e polpa de morango, aromatizantes, conservantes. Embalagem em potes e/ou plástica, quantidade mínima de 380 a 400 g	
77.	2.000	Unid	Pote sobremesa descartável (tipo pote p/sorvete), pote plástico descartável transparente com tampa, 100ml.	
78.	150	Kg	Presunto cozido, fatiado, sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da	



_	1	T		т т	
			Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de		
			inspeção do SIF. Deverá atender as		
			especificações técnicas da portaria nº		
			369 de 04/09/1997 do Ministério da		
			agricultura e do Abastecimento e do		
			Regulamento da Inspeção Industrial e		
			Sanitária de produtos de origem animal.		
			Validade mínima de 120 dias a partir da		
			data de entrega. Conservação em ambiente		
			refrigerado. Entregar fatiado.		
79.			Queijo muçarela fatiado. Fabricado com		
			leite pasteurizado manipuladas em		
	250	Kg	condições higiênicas satisfatórias.		
			Embalagem integra, na embalagem deverá		
			constar data da fabricação data de		
			validade e número do lote do produto.		
			Entregar fatiada. Validade mínima de 6		
			meses na data da entrega.		
80.			Repolho, cabeça redonda, fresca, firme,		
			íntegra, coloração branca - esverdeada		
			característica; livre de escurecimento,		
			podridão ou manchas; em grau de		
	600	Kg	maturação que permita seu transporte,		
		119	manipulação, e conservação em condições		
			adequadas para consumo; livre de larvas,		
			insetos, sujidades, parasitas e corpos		
0.1			estranhos em sua superfície.		
81.			Requeijão cremoso. Embalagem primária,		
			constando peso, lote e data de validade		
	700	Unid	do produto e registro no SIF/DIPOA. Pote		
			com 200 a 250g. Validade 4 meses a		
			contar a data da entrega do produto.		
82.			Sal refinado iodado. Isento de sujidades		
			e mofos. Certificação pelo Ministério da		
			Saúde quanto a suplementação de iodo.		
			Embalagem plástica, atóxica,		
	500	Kg	transparente, não violada, contendo		
			dados do produto: identificação,		
			procedência, ingredientes, informações		
			nutricionais, lote, gramatura, datas de		
			fabricação e vencimento. Validade mínima		
			de 6 (seis) meses a contar da data de		
			entrega do produto. Pacote de 1 Kg.		
83.			Salsicha, padronizada em 50 g cada,		
			fresca e refrigerada, inspecionada pelo		
	250	Kq	Ministério da Agricultura (SIF),		
			embalados em sacos de polietileno, a		
			vácuo, e rotulado conforme legislação		
			sanitária vigente. Validade 45 dias a		
			contar a data da entrega do produto.		
84.			Saguinho para lanche/sanduíche, sacos		
04.			plásticos fabricados em polietileno de		
			alta densidade. Fabricado em material		
	24	Pcte	não tóxico e não contaminante. Produtos		
	24	FCLE	de alta qualidade e resistência. Sacos		
			ideais para colocar cachorro quente e		
			hambúrguer. Medida: 19 a 20 cm x 14 a 15		
			cm (comprimento x largura). Pacote com		
0.5	1		500 unidades. Cor Branca / Leitosa.		
85.			Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo		
			Comestível: Latas de peso líquida de		
			250g e peso drenado de 165g. 1ª		



	1			
	250	Latas	Qualidade. Ingredientes: sardinha, óleo comestível, sal e água de constituição. As conservas de pescado não deverão ter cheiro ardido ou rançoso. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 10 (Normas Técnicas para Conserva de Pescado - Decreto 2.486 de 20/10/78) e Selo do SIF O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes sem sinais de alterações como estufamento, amassamento,	
			vazamento, corrosões internas, bem como quaisquer modificações na natureza física, química ou organolética do produto.	
86.	800	Frasco	Suco de fruta sabor caju. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de	
			fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.	
87.	800	Frasco	Suco de fruta sabor abacaxi. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de	
88.	800	Frasco	entrega do produto. Frasco de 500 ml. Suco de fruta sabor acerola. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.	
89.	800	Frasco	Suco de fruta sabor goiaba. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.	
90.	800	Frasco	Suco de fruta sabor manga. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação,	



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.		
91.	800	Frasco	Suco de fruta sabor uva. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.		
92.	200	Kg	Uva Rubi ou Niágara - deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, no ato da entrega não deve estar murcha ou despencando.		

Valor	total	da	proposta	(expresso	em	algarismos	е	por	extenso):R\$	
()						

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3° da Lei n° 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Compras.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 1. Os produtos destinados à alimentação escolar deverão ser entregues nas escolas municipais conforme Anexo IX e descrição abaixo:
- 1.1. Os produtos perecíveis serão entregues semanalmente e os não perecíveis serão entregues mensalmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 1.2. Os produtos **não perecíveis** deverão apresentar data de validade de no mínimo 6 meses, exceto leite que é no mínimo 2 meses.
- 1.3. Os produtos perecíveis deverão ser entregues com no mínimo 60% da sua vida útil da validade e serão entregues semanalmente conforme ordem de compra, em veículo fechado, nos endereços constantes no Anexo IX.
- 2. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 3. O recebimento dos produtos serão efetuados por responsável (eis) indicado (s) pela Secretaria Municipal de Educação, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a comunicação.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 5. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- 6. Os produtos adquiridos serão previamente submetidos ao controle de qualidade de que trata o art. 25 da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLA	ARO:											
01 -	que	estou	de	acordo	com	todas	as	normas	deste	edital	e seus	anexos.
						,	,	de	9		de	
												_
			As	ssinatu	ra do	Repre	eser	ntante 1	Legal (da Lici	tante	
				Nome:								



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO II AO PROCESSO N° 059/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 042/2018.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o	-				
e 0					
instaurada pela Pre			=	=	-
modalidade Pregão outorgando-lhe plen		-			
, CN					_
lances verbais e inclusive assinar co	-	los os demais	s atos ine	rentes ao	certame,
Inclusive assinar co	ntratos.				
				_	
	,	de		le	

Assinatura do Outorgante (reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

- 1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
- 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
- 2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
- 3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
- 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
- 4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.





ANEXO III AO PROCESSO N° 059/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018.

		~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	TERMO DE REFERÊNCIA
			DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS ESCOLAS
			Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios
			ão escolar nas escolas municipais de Jaboticatubas/MG.
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	4.0	Data	Achocolatado em pó instantâneo diet (sem adição de
	40	Pcte	açúcares). Textura fina e homogênea. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto:
			atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações
			nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e
			vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da
			data de entrega do produto. Embalagem contendo cerca de
			210 gramas.
2.			Achocolatado em pó - alimento achocolatado em pó, sendo
_ ,			obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de
			matérias terrosas, parasitas, cascas de sementes de cacau
			e outros detritos vegetais. Aspecto em pó homogêneo; cor,
	2.000	Pote	cheiro e sabor característico. Constituído de cacau,
			extrato de malte, açúcar, soro de leite em pó, leite
			desnatado em pó, vitaminas, estabilizante Lecitina e soja
			e aromatizantes. Embalagem em potes e/ou caixas,
			quantidade mínima de 400 g
3.			Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e
			coloração branca. Isento de impurezas e empedramento.
	0.00		Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada,
	900	Pcte	contendo dados do produto: identificação, procedência,
			ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura,
			datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6
			(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.
4.			Adoçante líquido com edulcorante ciclamato de sódio e
	40	Unid	sacarina sódica, embalagem com 20 ml.
5.			Alho fresco sem casca, limpo e com cor e odor
	450	Kg	característicos de produto fresco. Pacote com 1 kg.
6.			Amendoim em grãos inteiros, maduros, com casca. Tamanho e
			coloração uniformes. Isento de sujidades, impurezas e
			toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não
			violada, contendo dados do produto: identificação,
	300	Pcte	procedência, ingredientes, informações nutricionais,
			lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.
			Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de
			entrega do produto. Pacote com 500 gramas.
7.			Arroz beneficiado, polido, tipo 1. Coloração perolada e
			translúcida, isento de impurezas. Embalagem plástica,
			atóxica, transparente, não violada, contendo dados do
	1.000	Pcte	produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de
	1.000	FULE	fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis)
			meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com
			5 Kg.
8.			Aveia em flocos finos. Embalagem: caixa com 250 g, data
	100	Unid	de fabricação e prazo de validade.
9.			Barra de cereal integral sabor banana ou morango. Barra
			de 25 gramas; Valor
	l	I	, January, 1985





	1.900	Unid	energético mínimo: 80 Kcal. Valor mínimo de
			proteínas: Mínimo de 1 grama.
10	900	Kg	Batata inglesa, tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.
11	120	Pcte	Batata palha frita processada; sabor natural, pesando 1kg, composição básica: batata, gordura vegetal, sal refinado. Validade de 4 meses. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, flexível, contendo 1kg.
12	5.700	Unid	Bebida láctea UHT sabor chocolate. Contendo 200ml. Validade 180 dias. Registro no SIF/DIPOA.
13			Bebida láctea UHT sabor chocolate para dietas com isenção
	36	Unid	de lactose. Contendo 200ml. Validade 180 dias. Registro no SIF/DIPOA.
14	500	Kg	Beterraba, tamanho médio, coloração vermelha, firme, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.
15	1.800	Pcte	Biscoito de sal tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.
16	2.500	Pcte	Biscoito de sal tipo salpete. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas.
17	2.000	Pcte	Biscoito doce tipo maria /maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Emablagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.
18	2.000	Pcte	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco/chocolate/leite. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 400g.
19	80	Pcte	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, bicarbonato der sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de





			entrega) e lote, número de registro no órgão competente.
20			"Bombom bola" com recheio cremoso à base de castanha de
			caju, amendoim ou avelã. Envolvido por uma camada de
	50	Pcte	biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao
			leite. Peso líquido: 20g média cada unidade e pacote
			contendo cerca de 950g a 1kg.
21			Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração
			castanho escuro, odor característico, ausência de outras
			ervas misturado, sabor de puro de grão de café torrado e
			moído. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do
			produto: identificação, procedência, ingredientes,
	500	Pcte	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de
			fabricação e vencimento. Obedecer norma de qualidade
			recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis)
			meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de
			500 gramas.
22			Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom
			dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica,
			atóxica, cor opaca, conter dados do produto:
	2.0	Det	identificação, procedência, ingredientes, informações
	30	Pcte	nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e
			vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da
23	150	Pcte	data de entrega do produto. Frasco de 20 a 25 gramas  Canjiquinha de milho amarelo fina, embalagem contendo
23	100	FULE	500g
24			Cará, bulbos frescos, firmes e íntegros; casca de cor
			castanha, polpa de coloração branca uniforme, sabor
			característico; deve suportar o transporte, manipulação e
			conservação em condições adequadas para consumo; isento
	600	Kg	de escurecimento ou podridão, larvas, parasitas, insetos
		9	e corpos estranhos; livre do máximo possível de terra em
			sua superfície.
25			Carne bovina: músculo, em cubos, fresca, resfriada, de
			coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta
			de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável.
	3.600	Kg	Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada,
			com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do
			MAPA SIF/ DIPOA e data de processamento e vencimento.
			Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de
			entrega do produto.
26			Carne bovina: músculo, moída, fresca, resfriada, de
			coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta
			de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável.
	2 222		Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada,
	3.000	Kg	com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do
			MAPA SIF/ DIPOA e data de processamento e vencimento.
			Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de
27			entrega do produto.
21			Carne de frango: peito, sem pele e sem osso, congelada. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada,
			contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com
	3.000	Kg	registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade
	3.000	Ng	mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do
			produto.
28			Cebola, bulbo limpo, íntegro e firme em coloração e
			tamanho uniformes, típicos da variedade; casca lisa, sem
			rachaduras, manchas, machucaduras ou cortes. Sem brotos;
	1.600	Kq	isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, corpos
	,	9	estranhos, ou umidade externa excessiva; livre do máximo
			possível de terra em sua superfície.
29			Cenoura, tamanho médio, coloração laranja, firme, livre
L			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,





	1 700		
	1.700	Kg	de amassados ou cortes, mofos e partes estragadas. Grau
30			de amadurecimento apropriado para consumo.
30	160	Cx	Chá mate - para infusão, tostado. Embalagem de 200g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva.
31	100		Copo descartável - pote descartável PP 200ml com tampa.
31	100	Pcte	Pacote com 100 unidades.
20			
32			Corante colorífico de urucum. Baixo teor de fubá, isento
			de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto:
	100	Kg	identificação, procedência, ingredientes, informações
	100	119	nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e
			vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da
			data de entrega do produto. Pacote de 1kg.
33			Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de
	300	Unid	refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de
		01120	validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de
			entrega
34			Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura
			polpa, simples. Acondicionado em lata de folha de
	1.100	Unid	flandres, não apresentar fermentação, vazamentos,
			ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do
			produto: identificação, procedência, ingredientes,
			informações nutricionais, lote, gramatura, datas de
			fabricação e vencimento. Com tampa abre fácil. Validade
			mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do
			produto. Latas 340/350 gramas.
35			Farinha de mandioca crua. Textura seca, fina, classe
			branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não
	300	Pcte	violada, contendo dados do produto: identificação,
			procedência, ingredientes, informações nutricionais,
			lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.
			Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de
2.6			entrega do produto. Pacote de 500 gramas.
36			Farinha de trigo sem fermento. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos.
			Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com
			legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica,
	600	Pcte	transparente, não violada, contendo dados do produto:
	000	1000	identificação, procedência, ingredientes, informações
			nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e
			vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da
			data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.
37			Feijão carioca, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e
			sãos, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de
			material terroso e sujidades. Embalagem plástica,
			atóxica, transparente, não violada, contendo dados do
	2.500	Pcte	produto: identificação, procedência, ingredientes,
			informações nutricionais, lote, gramatura, datas de
			fabricação e vencimento. Validade mínima de 4 (quatro)
			meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1
			Kq.
38			Feijão preto, classe preto, em sacos plásticos,
38			Feijão preto, classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados,
38	450	Dot -	Feijão preto, classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A
38	450	Pcte	Feijão preto, classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de
38	450	Pcte	Feijão preto, classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,
38	450	Pcte	Feijão preto, classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá
38	450	Pcte	Feijão preto, classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir
38	450	Pcte	Feijão preto, classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da
38	450	Pcte	Feijão preto, classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir



	200	Unid	Qualidade. O produto não deve apresentar sujidades e matérias estranhas. Na composição do fermento químico poderão entrar como componentes essenciais algumas das seguintes substâncias: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, fosfato monocálcico e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 80 (Normas Técnicas para Fermentos Químicos - Decreto n° 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 250g, adequada a conservação do mesmo, preservando suas características organoléticas.
40	800	Kg	Filé de peixe, com as seguintes características: tipo tilápia, filé congelado de acordo com as especificações da legislação; Com peso entre 80 e 120g; Com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecida e não pegajosa, sem espinhas maiores e menores, sem pele, teor de água: até 10%; Embalagem primária de 1kg; Deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto; com prazo de validade mínima de 60 dias Com registro obrigatório no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)/ Facultativo no Serviço de Inspeção Federal (SIF)/Serviço de Inspeção Estadual (SIE) Com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.
41	300	Pcte	Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.
42	10	С×	Gelatina diet em pó, zero açúcar. Caixa de 45g. Sabor morango. Validade e garantia conforme o indicado pelo fabricante.
43	200	Unid	Gelatina em pó. Caixa de 45g. Sabor morango. Validade e garantia conforme o indicado pelo fabricante.
44	1.980	Unid	Hambúrguer, carne bovina, tipo hambúrguer, material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, pesando aproximadamente 50 a 70g por unidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixa papelão reforçada, rótulo contendo, data fab/val/peso, carimbo do SIF. Temperatura de entrega -18°C. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.
45	3.800	Unid	Iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango. Envasado em garrafinha plástica com tampa de alumínio contendo 120g do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.
46	4.000	Kg	Laranja pera, tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.  Leite condensado, embalagem longa vida de 395g. Prazo de
-= /		l	Lette condendado, embatagem tonga vida de 330g. Fiazo de





	300	Сх	validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega
48	3.800	Unid	Leite fermentado, desnatado, adoçado, com lactobacilos vivos (L.Casei), unidades com 75 a 80g cada Registro no SIF/DIPOA.
49	24	Unid	Leite fermentado zero lactose, desnatado, adoçado, com lactobacilos vivos (L.Casei), unidades com 75 a 80g cada. Registro no SIF/DIPOA
50	16.000	Litro	Leite longa vida integral, leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.
51	240	Litro	Leite zero lactose, leite de vaca, UHT, sem lactose. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.
52	1.200	Kg	Linguiça de carne suína pura, congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
53	100	Kg	Linguiça tipo calabresa de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem primária deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.
54	4.200	Kg	Maçã gala, tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. Sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.
55	400	Pcte	Macarrão com ovos, tipo ave maria. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.
56	800	Pcte	Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.
57			Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto:



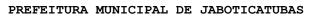


	0.00	Б.	
	800	Pcte	identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.
58	800	Pcte	Macarrão com ovos, tipo talharim. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.
59	100	Pote	Maionese, industrializada, com registro no órgão competente, pote 500 g.
60	4.000	Kg	Mamão FORMOSA Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.
61	250	Kg	Manga tommy, selecionada de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação.
62	400	Pote	Margarina vegetal cremosa, com sal. Isenta de gordura trans, ranço, mofo e sinais de gordura líquida. Proporção mínima de 80% de lipídeos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas
63	5.000	Kg	Melancia, tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados, partes apodrecidas, sinais de perfurações ou rachaduras. Isenta de sujidades. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.
64	800	Unid	Milho Verde em grãos inteiros selecionados. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em liquido de cobertura apropriada (salmoura) submetidos a adequado processamento tecnológico. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados. Será considerado como peso liquido o produto drenado. O produto deve apresentar: cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de latas de 300g. As latas devem estar íntegras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem.
65	500	Pcte	Minho para canjica branca despeliculada, tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.
66	120	Pcte	Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de





			fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis)		
			meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g		
67			Molho de tomate refogado. (latas ou sache de 340g) Com		
	400	! !	polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola,		
	400	Unid	óleo de soja, amido e açúcar. Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão		
			resistentes.		
68			Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e		
			consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do		
			produto: identificação, procedência, ingredientes,		
	1.400	Unid	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de		
			fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com		
			900 ml.		
69	50	Pcte	Orégano - pacote 10 g		
70			Ovos brancos, frescos, isentam de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50		
	1.000	Dúzia	gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (caixa		
			para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias. Registro		
71			do MAPA SIF/DIPOA Pão de forma tradicional, Peso médio por fatia 25g, com		
, ,	300	Pcte	no mínimo 16 fatias inteiras por pacote. Pacotes com peso		
			médio de 450a 500g		
72	1.000	Va	Pão tipo francês. Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do		
	1.000	Kg	recebimento. Isento de sujidades e mofos		
73			Pão tipo cachorro quente. Peso mínimo por unidade 50		
	400	Kg	gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do		
74	200	Kg	recebimento. Isento de sujidades e mofos.  Pão para sanduíche. Peso médio de 70 a 90g.		
75			Pernil suíno, pedaço sem osso, sem pele, in natura, sem		
			gordura, fresco. Com aspecto, cor e cheiro característicos.		
			Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância		
	200	Kg	nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno,		
			transparente, atóxica, contendo 01 kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de processamento e		
			vencimento. Validade mínima		
			03 meses a contar a partir da data de entrega		
76			Pó para preparo de bebida de morango e cereais, Aspecto em pó homogêneo; cor, cheiro e sabor característico.		
			Fórmula contendo preferencialmente: soro de leite em pó,		
			minerais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido		
	600	Unid	fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, vitaminas, farinha de aveia e polpa de morango,		
			aromatizantes, conservantes. Embalagem em potes e/ou		
			plástica, quantidade mínima de 380 a 400 g		
77	2.000	Unid	Pote sobremesa descartável (tipo pote p/sorvete), pote plástico descartável transparente com tampa, 100ml.		
78	2.000	OIIIG	Presunto cozido, fatiado, sem capa de gordura, de		
			primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo		
			em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não		
			violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas		
			lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de		
	150	Kg	identificação, procedência, informações nutricionais,		
			número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de		
			inspeção do SIF. Deverá atender as especificações		





			1.6
			técnicas da portaria n° 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado. Entregar fatiado.
79	250	Kg	Queijo muçarela fatiado. Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Entregar fatiada. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
80			Repolho, cabeça redonda, fresca, firme, íntegra,
	600	Kg	coloração branca - esverdeada característica; livre de escurecimento, podridão ou manchas; em grau de maturação que permita seu transporte, manipulação, e conservação em condições adequadas para consumo; livre de larvas, insetos, sujidades, parasitas e corpos estranhos em sua superfície.
81			Requeijão cremoso. Embalagem primária, constando peso,
	700	Unid	lote e data de validade do produto e registro no SIF/DIPOA. Pote com 200 a 250g. Validade 4 meses a contar a data da entrega do produto.
82	500	Kg	Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.
83	250	Kg	Salsicha, padronizada em 50 g cada, fresca e refrigerada, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF), embalados em sacos de polietileno, a vácuo, e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Validade 45 dias a contar a data da entrega do produto.
84	24	Pcte	Saquinho para lanche/sanduíche, sacos plásticos fabricados em polietileno de alta densidade. Fabricado em material não tóxico e não contaminante. Produtos de alta qualidade e resistência. Sacos ideais para colocar cachorro quente e hambúrguer. Medida: 19 a 20 cm x 14 a 15 cm (comprimento x largura). Pacote com 500 unidades. Cor Branca / Leitosa.
85	250	Latas	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade. Ingredientes: sardinha, óleo comestível, sal e água de constituição. As conservas de pescado não deverão ter cheiro ardido ou rançoso. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 10 (Normas Técnicas para Conserva de Pescado - Decreto 2.486 de 20/10/78) e Selo do SIF O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes sem sinais de alterações como estufamento, amassamento, vazamento, corrosões internas, bem como quaisquer modificações na natureza física, química ou organolética do produto.
86	800	Frasco	Suco de fruta sabor caju. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes,



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

		informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.
87	Frasco	Suco de fruta sabor abacaxi. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.
88	Frasco	Suco de fruta sabor acerola. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.
89	Frasco	Suco de fruta sabor goiaba. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.
90	Frasco	Suco de fruta sabor manga. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.
<b>91</b> 800	Frasco	Suco de fruta sabor uva. Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.
92 200	Kg	Uva Rubi ou Niágara - deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, no ato da entrega não deve estar murcha ou despencando.

### Observação:

- 1. O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.
- 2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 1. Os produtos destinados à alimentação escolar deverão ser entregues nas escolas municipais conforme Anexo IX e descrição abaixo:
- 1.1. Os produtos perecíveis serão entregues semanalmente e os não perecíveis serão entregues mensalmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 1.2. Os produtos **não perecíveis** deverão apresentar data de validade de no mínimo 6 meses, exceto o leite que é de no mínimo 2 meses.
- 1.3. Os produtos perecíveis deverão ser entregues com no mínimo 60% da sua vida útil da validade e serão entregues semanalmente conforme ordem de compra, em veículo fechado, nos endereços constantes no Anexo IX.
- 2. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 3. O recebimento dos produtos serão efetuados por responsável (eis) indicado (s) pela Secretaria Municipal de Educação, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a comunicação.
- 4. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- 5. Os produtos adquiridos serão previamente submetidos ao controle de qualidade de que trata o art. 25 da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009.

**Prazo de Pagamento**: 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**Garantia do objeto:** A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.

## OBSERVAÇÃO:

• O licitante deverá informar em sua proposta comercial a **MARCA** dos produtos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n°s:

 $\begin{array}{c} 02130070.1236101882.624.2624.3.3.90.30.00.1.00 \\ 02130070.1236101882.624.2624.3.3.90.30.00.1.44 \\ 02130070.1236101882.624.2624.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1236504272.058.2058.3.3.90.30.00.1.00 \\ 02130070.1236504272.058.2058.3.3.90.30.00.1.44 \\ 02130070.1236504272.058.2058.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1236504272.058.2058.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1236504272.318.2318.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1236504272.318.2318.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1236504272.318.2318.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.47 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.40 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.40 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.40 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3.3.90.30.00.1.40 \\ 02130070.1230601882.752.2752.3$ 

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

## ANEXO IV AO PROCESSO N° 059/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018.

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 059/2018.  PREGÃO N° 042/2018.
VALIDADE: 12 meses
Aos( ) dias do mês de de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2018 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 059/2018, RESOLVE registrar os preços
para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário
, neste ato representado por, conforme especificado:

#### 01 - DO OBJETO:

O objeto do fornecimento são os gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas escolas municipais de Jaboticatubas/MG, constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

#### 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2018

- ${f I}$  A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II Nos termos do art. 15, parágrafo 4°, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.
- III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

#### 04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão  $n^\circ$  042/2018.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- II Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 042/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.
- $\tt III$  Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 042/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I Os produtos destinados à alimentação escolar deverão ser entregues nas escolas municipais conforme Anexo IX e descrição abaixo:
- a) Os produtos perecíveis serão entregues semanalmente e os não perecíveis serão entregues mensalmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- b) Os produtos  ${\bf n\~{a}o}$   ${\bf perec\'{i}veis}$  deverão apresentar data de validade de no mínimo 6 meses.
- c) Os produtos perecíveis deverão ser entregues com no mínimo 60% da sua vida útil da validade e serão entregues semanalmente conforme ordem de compra, em veículo fechado, nos endereços constantes no Anexo IX.
- II Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- III O recebimento dos produtos serão efetuados por responsável (eis) indicado (s) pela Secretaria Municipal de Educação, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a comunicação.
- IV A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- V Os produtos adquiridos serão previamente submetidos ao controle de qualidade de que trata o art. 25 da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009.

### 06 - DO PAGAMENTO

- I Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.
- II A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III Termo de referência;
- III A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo **III** Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- IV O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;
- V Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação;
- VII O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.
- VIII Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula: I = (TX/100)

 $EM = I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- IV De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- **V -** Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- VII Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- **VIII -** O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou facsímile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- ${\bf X}$  Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- XI A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- XII A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- **XIII** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- **XIV -** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei n° 12.440 de 07.07.2011.

#### 08 - DAS PENALIDADES

- I Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- advertência;
- 2. multa de:
- 2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o  $10^{\circ}$  (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;
- 2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- III A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- V O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- ${\bf I}$  Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 042/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.
- II A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II,
  "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

#### 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

 ${f I}$  - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

## Pela Administração, quando:

- A a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Precos;
- B a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

*A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

## 13- DOS PREÇOS REGISTRADOS

I - Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Item 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
ACHOCOLATADO	1ª classificação		
DIET EM PO	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 2	Classificação		
ACHOCOLATADO	1ª classificação		
EM PO	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 3	Classificação		
ACUCAR	1ª classificação		
CRISTAL	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 4	Classificação		
ADOCANTE	1ª classificação		
LIQUIDO	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 5	Classificação		
ALHO FRESCO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 6	Classificação		
AMENDOIM EM	1ª classificação		
GRAOS	2ª classificação		
INTEIROS	3ª classificação		
Item 7	Classificação		
ARROZ	1ª classificação		
BENEFICIADO	2ª classificação		
POLIDO TIPO 1	3ª classificação		
Item 8	Classificação		
AVEIA EM	1ª classificação		
FLOCOS FINOS	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 9	Classificação		
BARRA DE	1ª classificação		
CEREAL	2ª classificação		
INTEGRAL	3ª classificação		
Item 10	Classificação		





BATATA INGLESA		
INGLESA	1ª classificação	
<u> </u>	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 11	Classificação	
BATATA PALHA	1ª classificação	
FRITA	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 12	Classificação	
BEBIDA	1ª classificação	
LACTEA UHT	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 13	Classificação	
BEBIDA	1ª classificação	
LACTEA UHT	2ª classificação	
SABOR	3ª classificação	
CHOCOLATE p	5 Classilicação	
DIETAS		
Item 14	Classificação	
BETERRABA	1ª classificação	
· ·	2ª classificação	
<u> </u>	3ª classificação	
Item 15	Classificação	
BISCOITO DE	1ª classificação	
SAL TIPO	2ª classificação	
CREAM	3ª classificação	
CRACKER	5 Classilicação	
Item 16	Classificação	
BISCOITO DE	1ª classificação	
SAL TIPO	2ª classificação	
SALPETE	3ª classificação	
Item 17	Classificação	
BISCOITO	1ª classificação	
DOCE TIPO	2ª classificação	
MARIA	3ª classificação	
MAISENA	5 CIGBBILICAÇÃO	
Item 18	Classificação	
BISCOITO	1ª classificação	
	2ª classificação	
	3ª classificação	
ROSQUINHA		
ROSQUINHA  Item 19	Classificação	
Item 19	Classificação  1ª classificação	
Item 19 BISCOITO	1ª classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO	1ª classificação 2ª classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL Item 20	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL Item 20 BOMBOM BOLA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação	
BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL  Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL  Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO  Item 21	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL  Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO  Item 21 CAFE TORRADO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL  Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO  Item 21	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL  Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO  Item 21 CAFE TORRADO E MOIDO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 2ª classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL  Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO  Item 21 CAFE TORRADO E MOIDO  Item 22	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação Classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL  Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO  Item 21 CAFE TORRADO E MOIDO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL  Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO  Item 21 CAFE TORRADO E MOIDO  Item 22	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL  Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO  Item 21 CAFE TORRADO E MOIDO  Item 22 CANELA EM PO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 3ª classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL  Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO  Item 21 CAFE TORRADO E MOIDO  Item 22 CANELA EM PO  Item 23	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 3ª classificação Classificação Classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL  Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO Item 21 CAFE TORRADO E MOIDO  Item 22 CANELA EM PO  Item 23 CANJIQUINHA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL  Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO  Item 21 CAFE TORRADO E MOIDO  Item 22 CANELA EM PO  Item 23	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação	
Item 19 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL  Item 20 BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO Item 21 CAFE TORRADO E MOIDO  Item 22 CANELA EM PO  Item 23 CANJIQUINHA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação	





		T	T
CARA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 25	Classificação		
CARNE BOVINA	1ª classificação		
MUSCULO EM	2ª classificação		
CUBOS	3ª classificação		
Item 26	Classificação		
CARNE BOVINA	1ª classificação		
MUSCULO	2ª classificação		
MOIDA	3ª classificação		
Item 27	Classificação		
CARNE DE	1ª classificação		
FRANGO PEITO	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 28	Classificação		
CEBOLA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 29	Classificação		
CENOURA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 30	Classificação		
CHA MATE	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 31	Classificação		
COPO POTE	1ª classificação		
DESCARTAVEL	2ª classificação		
PP 200ML C	3ª classificação		
TAMPA	3 Ciassilicação		
Item 32	Classificação		
CORANTE	1ª classificação		
COLORIFICO	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 33	Classificação		
CREME DE	1ª classificação		
LEITE UHT	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 35	Classificação		
EXTRATO DE	1ª classificação		
TOMATE	2ª classificação		
	3ª classificação		
Item 35	Classificação		
FARINHA DE	1ª classificação		
MANDIOCA	2ª classificação		
11111010011	3ª classificação		
Item 36	Classificação		
FARINHA DE	1ª classificação		
TRIGO SEM	2ª classificação		
FERMENTO	3ª classificação		
Item 37	Classificação		
FEIJAO	1ª classificação		
CARIOCA	2ª classificação		
CULLIOCU	3ª classificação		
Tham 20	· ·		
Item 38	Classificação		
Item 38 FEIJAO PRETO	· ·		



	3ª classificação	
Item 39	Classificação	
FERMENTO EM	1ª classificação	
PO QUIMICO	2ª classificação	
PO QUIMICO	3ª classificação	
Item 40	Classificação	
FILE DE	1ª classificação	
PEIXE	2ª classificação	
LLIVE	3ª classificação	
Item 41	Classificação	
FUBA DE	1ª classificação	
MILHO	2ª classificação	
МТШПО	3ª classificação	
Item 42	Classificação	
GELATINA	1ª classificação	
DIET	2ª classificação	
DIEI	3ª classificação	
Item 43	Classificação	
GELATINA EM	1ª classificação	
PO EM	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 44	Classificação	
HAMBURGUER	1ª classificação	
CARNE BOVINA	2ª classificação	
CHICKE DOVING	3ª classificação	
Item 45	Classificação	
IOGURTE	1ª classificação	
PARCIALMENTE	2ª classificação	
DESNATADO	3ª classificação	
Item 46	Classificação	
LARANJA PERA	1ª classificação	
-	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 47	Classificação	
LEITE	1ª classificação	
CONDENSADO	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 48	Classificação	
LEITE	1ª classificação	
FERMENTADO	2ª classificação	
DESNATADO	3ª classificação	
Item 49	Classificação	
LEITE	1ª classificação	
FERMENTADO	2ª classificação	
ZERO LACTOSE	3ª classificação	 
Item 50	Classificação	
LEITE LONGA	1ª classificação	
VIDA	2ª classificação	
INTEGRAL	3ª classificação	
Item 51	Classificação	
LEITE ZERO	1ª classificação	
LACTOSE	2ª classificação	
Th FO	3ª classificação	
Item 52	Classificação	
LINGUICA CARNE SUINA	1ª classificação	
CARNE SUINA	2ª classificação	
Thom E2	3ª classificação	
Item 53	Classificação	





LINGUICA			 
CALABRENA   3   classificação	LINGUICA	1ª classificação	
Tem 54	TIPO	2ª classificação	
MACA GALA	CALABRESA	3ª classificação	
MACA GALA	Item 54	Classificação	
Tem 55	MACA GALA	1ª classificação	
Tam 55			
Tem 55			
MACARRAO COM         1º classificação           AVE MARIA         3º classificação           AVE MARIA         3º classificação           Classificação         Classificação           MACARRAO COM         1º classificação           OVOS         TPO           ESPAGUETE         3º classificação           3º classificação         1º classificação           MACARRAO COM         1º classificação           OVOS         1PO         2º classificação           PARAPUSO         3º classificação           MACARRAO COM         1º classificação           AVE TORMADORY         1º classificação           Tem 58         Classificação           MATHAMADORES         1º classificação           Tem 60         Classificação           MANGA TOMY         1º classificação           2º classificação         2º classificação           3º classificação         2º classificação <td>Item 55</td> <td>3</td> <td></td>	Item 55	3	
OVOS         TIPO         2º classificação           NVE MARIA         3º classificação           ITem 56         Classificação           MACARRAO COM         1º classificação           OVOS         TIPO         2º classificação           ESPAQUETE         3º classificação           MACARRAO COM         1º classificação           OVOS         TIPO         2º classificação           OVOS         TIPO         2º classificação           NACARRAO COM         1º classificação           OVOS         TIPO         2º classificação           TALHARIM         3º classificação           TALHARIM         3º classificação           TALHARIM         3º classificação           TEM 59         Classificação           NATONESE         1º classificação           1º classificação         1º classificação		•	
AVE MARIA   3° classificação		3	
Ttem 56		3	
MACARRAO COM         1º classificação           OVOS         TIPO         2º classificação           ESPAGUEET         3º classificação           NACARRAO COM         1º classificação           OVOS         TIPO         2º classificação           PARAPUSO         3º classificação           NACARRAO COM         1º classificação           OVOS         TIPO         2º classificação           MACARRAO COM         1º classificação           OVOS         TIPO         2º classificação           MACARRAO COM         1º classificação           OVOS         TIPO         2º classificação           TALHARIM         3º classificação           TEM 59         Classificação           MAIONESE         1º classificação           1º classificação         2º classificação           1º classificação         2º classificação           NAMAO         1º classificação           1º classificação         2º classifica		3	
OVOS         TIPO         2ª classificação           ESPAGUETE         3ª classificação           Tem 57         Classificação           MACARRAO COM         1ª classificação           OVOS         TIPO         2ª classificação           PARAFUSO         3ª classificação           NACARRAO COM         1ª classificação           OVOS         TIPO         2ª classificação           AMACARRAO COM         1ª classificação           OVOS         TIPO         2ª classificação           TALHARIM         3ª classificação           TALHARIM         3ª classificação           MATONESE         1ª classificação           1ª classificação         2ª classificação           2ª classificação         2ª classificação           3ª classificação         2ª classificação           3ª classificação         3ª classificação           3ª classificação         2ª classificação           3ª classificação         2ª classificação           3ª classificação         2ª classificação           1 tem 62         Classificação           MARGARINA         1ª classificação           VECETAL         2ª classificação           3ª classificação         2ª classificação <t< td=""><td></td><td></td><td></td></t<>			
SPAGUETE			
Tem 57			
MACARRAO COM         1° classificação           OVOS         TIPO           PARAFUSO         3° classificação           Item 58         Classificação           MACARRAO COM         1° classificação           OVOS         TIPO           TALHARIM         3° classificação           Tem 59         Classificação           MAIONESE         1° classificação           1° classificação         2° classificação           MANAO         1° classificação           FORMOSA         2° classificação           FORMOSA         1° classificação           Tem 61         Classificação           MANGA TOMMY         1° classificação           1° classificação         1° classificação           1° classificação         1° classificação           1° classificação         1° classificação           MARGARINA         1° classificação           VEGETAL         2° classificação           Tem 63         Classificação           MELANCIA         1° classificação           MELANCIA         1° classificação           MILHO         2° classificação           3° classificação         1° classificação           1° classificação         1° classificação		· ·	
OVOS         TIPO           PARAFUSO         3° classificação           Ttem 58         Classificação           MACARRAO COM         1° classificação           OVOS         TIPO           TALHARIM         3° classificação           Tem 59         Classificação           MATONESE         1° classificação           1° classificação         1° classificação           1° classificação         1° classificação           NAMAO         1° classificação           FORMOSA         2° classificação           FORMOSA         2° classificação           Tem 61         Classificação           MANGA TOMMY         1° classificação           1° classificação         2° classificação           2° classificação         2° classificação           3° classificação         2° classificação           1° classificação         2° classificação           1° classificação         2° classificação           MELANCIA         1° classificação           1° classificação         2° classificação           1° classificação         2° classificação           1° classificação         2° classificação           1° classificação         2° classificação           1° c		-	
PARAFUSO		,	
Ttem 58		3	
MACARRAO COM OVOS TIPO         2ª classificação           2ª classificação         (1 classificação)           TALHARIM         3ª classificação           MATONESE         1ª classificação           1 classificação         (2 classificação)           Tem 60         Classificação           MAMAO         2ª classificação           FORMOSA         2ª classificação           1 classificação         (2 classificação)           3ª classificação         (2 classificação)           1ª classificação         (2 classificação)           1ª classificação         (2 classificação)           1ª classificação         (2 classificação)           1ª classificação         (2 classificação)           1º classificação         (2 classificação)           1º classificação         (2 classificaçã		3	
OVOS         TIPO         2ª classificação           TALHARIM         3ª classificação           Item 59         Classificação           MAIONESE         1º classificação           1ª classificação         2ª classificação           Tem 60         Classificação           MANAO         1º classificação           FORMOSA         2º classificação           3º classificação         3º classificação           Tem 61         Classificação           MANGA TOMMY         1º classificação           2º classificação         2º classificação           1º classificação         2º classificação           3º classificação         2º classificação           1º c			
TALHARIM         3 ° classificação           Item 59         Classificação           MAIONESE         1° classificação           2° classificação         2° classificação           3° classificação         3° classificação           MAMAO         1° classificação           FORMOSA         2° classificação           3° classificação         3° classificação           MANGA TOMMY         1° classificação           MANGA TOMMY         1° classificação           MARGARINA         1° classificação           VECETAL         2° classificação           MARGARINA         1° classificação           VECETAL         2° classificação           3° classificação         3° classificação           MELANCIA         1° classificação           MELANCIA         1° classificação           MELANCIA         1° classificação           MILHO         EM           CONSERVA         2° classificação           MILHO         EM           CASSIFICAÇÃO           MILHO         PARA           1° classificação           3° classificação           3° classificação           3° classificação           3° classificação			
Ttem 59		· ·	
MAIONESE         1° classificação           2° classificação         3° classificação           Item 60         Classificação           MAMAO         1° classificação           FORMOSA         2° classificação           FORMOSA         2° classificação           Jassificação         Classificação           Jassificação         Classificação           MANGA TOMMY         1° classificação           Jassificação         Classificação           MILHO         EM           PARA         Classificação           MILHO         PARA           PARA         1° classificação           Sacilidação         Classificação           Sacilidação         Classificação           Sacilidação         Classificação           Sacilidação         Classificação           Sacilidação         Classificação		· ·	
2° classificação   3° classifi			
Ttem 60	MAIONESE		
Item 60         Classificação           MAMAO         1ª classificação           FORMOSA         2ª classificação           3ª classificação         3ª classificação           Item 61         Classificação           MANGA TOMMY         1ª classificação           2ª classificação         2ª classificação           Item 62         Classificação           MARGARINA         1ª classificação           VEGETAL         2ª classificação           3ª classificação         3ª classificação           MELANCIA         1ª classificação           1ª classificação         2ª classificação           2ª classificação         3ª classificação           MILHO         EM           CONSERVA         2ª classificação           3ª classificação         3ª classificação           MILHO         PARA           CANJICA         2ª classificação           Tem 65         Classificação           MILHO         PARA           1ª classificação         3ª classificação           3ª classificação         2ª classificação           3ª classificação         2ª classificação           3ª classificação         2ª classificação           3ª classificação		· ·	
MAMAO         1ª classificação           FORMOSA         2ª classificação           2ª classificação         3ª classificação           3ª classificação         2ª classificação           MANGA TOMMY         1ª classificação           MANGA TOMMY         1ª classificação           Jtem 62         Classificação           MARGARINA         1ª classificação           VEGETAL         2ª classificação           Jtem 63         Classificação           MELANCIA         1ª classificação           MELANCIA         1ª classificação           MILHO         EM           CONSERVA         2ª classificação           MILHO         EM           CANJICA         2ª classificação           MILHO         PARA           CANJICA         2ª classificação           MILHO         PARA           Tem 66         Classificação           MILHO         PARA           PIPOCA         2ª classificação           3ª classificação		· ·	
Tem 61	Item 60	-	
Ttem 61	MAMAO		
Ttem 61	FORMOSA		
MANGA TOMMY         1 a classificação           2 a classificação         3 a classificação           MARGARINA         1 a classificação           VEGETAL         2 classificação           3 classificação         3 classificação           MELANCIA         1 classificação           MELANCIA         1 classificação           MILHO         EM           CONSERVA         1 classificação           MILHO         EM           CONSERVA         2 classificação           3 classificação         2 classificação           MILHO         PARA           CANJICA         2 classificação           MILHO         PARA           CANJICA         2 classificação           MILHO         PARA           PIPOCA         2 classificação           MILHO         PARA           PIPOCA         2 classificação           Tomate         Classificação           Tomate         Classificação           Tomate         Classificação           Classificação         Classificação           Tomate         Classificação           Classificação         Classificação           Classificação         Classificação <tr< td=""><td></td><td>3ª classificação</td><td></td></tr<>		3ª classificação	
2	Item 61		
3ª classificação	MANGA TOMMY	1ª classificação	
Ttem 62         Classificação           MARGARINA         1ª classificação         2ª classificação           JUMBRIANCIA         2ª classificação         3ª classificação           MELANCIA         2ª classificação         3ª classificação           MELANCIA         2ª classificação         2ª classificação           MELANCIA         Classificação         2ª classificação           MILHO         EM         Classificação           MILHO         PARA         Classificação           MILHO         PARA         Classificação           MILHO         PARA         PARA           PIPOCA         2ª classificação         DE Classificação           MOLHO         DE         1ª classificação         DE Classificação		2ª classificação	
MARGARINA         1ª classificação           VEGETAL         2ª classificação           3ª classificação         3ª classificação           MELANCIA         1ª classificação           2ª classificação         2ª classificação           3ª classificação         3ª classificação           MILHO         EM           CONSERVA         2ª classificação           2ª classificação         2ª classificação           MILHO         PARA           CANJICA         1ª classificação           2ª classificação         2ª classificação           MILHO         PARA           PIPOCA         1ª classificação           MILHO         PARA           PIPOCA         2ª classificação           3ª classificação         2ª classificação           3ª classificação         2ª classificação           Tomate         Classificação           2ª classificação         2ª classificação		3ª classificação	
VEGETAL         2ª classificação           3ª classificação         3ª classificação           MELANCIA         1ª classificação           2ª classificação         3ª classificação           3ª classificação         3ª classificação           MILHO         EM         1ª classificação           CONSERVA         2ª classificação           1ª classificação         2ª classificação           MILHO         PARA         1ª classificação           CANJICA         2ª classificação           Tem 66         Classificação           MILHO         PARA         1ª classificação           PIPOCA         2ª classificação           Tem 67         Classificação           MOLHO         DE         1ª classificação           TOMATE         2ª classificação	Item 62	Classificação	
Ttem 63	MARGARINA	1ª classificação	
Ttem 63	VEGETAL	2ª classificação	
Item 63         Classificação           MELANCIA         1ª classificação         2ª classificação           2ª classificação           3ª classificação           MILHO PARA CANJICA         Classificação           1 tem 66         Classificação           MILHO PARA CANJICA         2ª classificação           Item 66         Classificação           MILHO PARA PIPOCA         1ª classificação           2ª classificação           3ª classificação           3ª classificação           Item 67         Classificação           MOLHO DE 1ª classificação           1ª classificação           2ª classificação			
MELANCIA         1a classificação           2a classificação         3a classificação           Ttem 64           MILHO         EM         Classificação           CONSERVA         2a classificação           2a classificação         3a classificação           MILHO         PARA         1a classificação           CANJICA         2a classificação           Tem 66         Classificação           MILHO         PARA         1a classificação           MILHO         PARA         1a classificação           PIPOCA         2a classificação           MILHO         PARA         1a classificação           PIPOCA         2a classificação           MOLHO         DE         1a classificação           TOMATE         Classificação	Item 63	· ·	
2ª classificação           3ª classificação           MILHO         EM         Classificação           CONSERVA         2ª classificação         2ª classificação           Tem 65         Classificação           MILHO         PARA         1ª classificação           Tem 66         Classificação           MILHO         PARA         1ª classificação           PIPOCA         2ª classificação           Tem 67         Classificação           MOLHO         DE         1ª classificação           ToMATE         Classificação		_	
3			
Ttem 64         Classificação           MILHO         EM         1ª classificação         2ª classificação           Ttem 65         Classificação           MILHO         PARA         1ª classificação         2ª classificação           Ttem 66         Classificação           MILHO         PARA         1ª classificação         2ª classificação           PIPOCA         2ª classificação         2ª classificação           Ttem 67         Classificação           MOLHO         DE         1ª classificação           TOMATE         2ª classificação         2ª classificação			
MILHO         EM         1ª classificação           CONSERVA         2ª classificação           3ª classificação         1ª classificação           MILHO         PARA         1ª classificação           CANJICA         2ª classificação           Item 66         Classificação           MILHO         PARA         1ª classificação           PIPOCA         2ª classificação           Item 67         Classificação           MOLHO         DE         1ª classificação           TOMATE         2ª classificação	Item 64	· ·	
CONSERVA         2ª classificação           Item 65         Classificação           MILHO PARA CANJICA         1ª classificação         2ª classificação           Item 66         Classificação         3ª classificação           MILHO PARA PIPOCA         1ª classificação         2ª classificação           Item 67         Classificação         3ª classificação           MOLHO DE TOMATE         1ª classificação         2ª classificação		-	
3ª classificação			
Ttem 65         Classificação           MILHO         PARA         1ª classificação           CANJICA         2ª classificação         2ª classificação           Item 66         Classificação         2ª classificação           MILHO         PARA         1ª classificação           PIPOCA         2ª classificação         2ª classificação           Item 67         Classificação         2ª classificação           MOLHO         DE Ta classificação         2ª classificação           TOMATE         2ª classificação         2ª classificação			
MILHO         PARA         1ª classificação           2ª classificação         3ª classificação           Item 66         Classificação           MILHO         PARA         1ª classificação           PIPOCA         2ª classificação           3ª classificação         3ª classificação           MOLHO         DE         1ª classificação           TOMATE         2ª classificação	Ttem 65	· ·	
CANJICA       2ª classificação         3ª classificação       3ª classificação         MILHO PARA PIPOCA       1ª classificação         2ª classificação       3ª classificação         NOLHO DE TOMATE       1ª classificação         2ª classificação       2ª classificação			
Ttem 66			
Item 66         Classificação           MILHO         PARA         1ª classificação         2ª classificação           PIPOCA         2ª classificação         3ª classificação           Item 67         Classificação           MOLHO         DE         1ª classificação           TOMATE         2ª classificação	21110 1 011		
MILHO PARA PIPOCA  1 a classificação 2 a classificação 3 a classificação  Ttem 67  MOLHO DE 1 a classificação  TOMATE  2 a classificação 2 a classificação 2 a classificação	Ttom 66	· ·	
PIPOCA         2ª classificação           3ª classificação         3ª classificação           Item 67         Classificação           MOLHO         DE         1ª classificação           TOMATE         2ª classificação			
3ª classificação  Item 67  MOLHO DE 1ª classificação  TOMATE 2ª classificação			
Item 67ClassificaçãoMOLHODE1ª classificaçãoTOMATE2ª classificação	IIIOCA		
MOLHO DE 1ª classificação TOMATE 2ª classificação	Thom 67	· ·	
TOMATE 2ª classificação		-	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
3° classificação	TOMATE		
		ל" classificação	





Item 68	Classificação	
OLEO DE SOJA	1ª classificação	
OLEO DE SOOK	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 69	Classificação	
OREGANO	1ª classificação	
OREGANO	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 70	Classificação	
OVOS BRANCOS	1ª classificação	
OVOS BRANCOS	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 71	Classificação	
PAO DE FORMA	1ª classificação	
PAO	2ª classificação	
1110	3ª classificação	
Item 72	Classificação	
PAO FRANCES	1ª classificação	
	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 73	Classificação	
PAO PARA	1ª classificação	
CACHORRO	2ª classificação	
QUENTE	3ª classificação	
Item 74	Classificação	
PAO PARA	1ª classificação	
SANDUICHE	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 75	Classificação	
PERNIL SUINO	1ª classificação	
PEDACO SEM	2ª classificação	
OSSO	3ª classificação	
Item 76	Classificação	
PO PARA	1ª classificação	
PREPARO DE	2ª classificação	
BEBIDA DE MORANGO E	3ª classificação	
MORANGO E CEREAI		
Item 77	Classificação	
POTE	1ª classificação	
SOBREMESA	2ª classificação	
DESCARTAVEL	3ª classificação	
Item 78	Classificação	
PRESUNTO	1ª classificação	
COZIDO	2ª classificação	
FATIADO	3ª classificação	
Item 79	Classificação	
QUEIJO	1ª classificação	
MUCARELA	2ª classificação	
FATIADO	3ª classificação	
Item 80	Classificação	
REPOLHO	1ª classificação	
	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 81	Classificação	
REQUEIJAO	1ª classificação	
CREMOSO	2ª classificação	
Item 82	3ª classificação Classificação	



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

i		1
SAL REFINADO	1ª classificação	
IODADO	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 83	Classificação	
SALSICHA	1ª classificação	
	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 84	Classificação	
SAQUINHO	1ª classificação	
PARA LANCHE	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 85	Classificação	
SARDINHA EM	1ª classificação	
CONSERVA	2ª classificação	
	3ª classificação	
Item 86	Classificação	
SUCO DE	1ª classificação	
FRUTA SABOR	2ª classificação	
CAJU	3ª classificação	
Item 87	Classificação	
SUCO DE	1ª classificação	
FRUTA	2ª classificação	
SABOR	3ª classificação	
ABACAXI		
Item 88	Classificação	
SUCO DE	1ª classificação	
FRUTA SABOR	2ª classificação	
ACEROLA	3ª classificação	
Item 89	Classificação	
SUCO DE	1ª classificação	
FRUTA SABOR	2ª classificação	
COTADA	0.3 3 1.51 ~	
GOIABA	3ª classificação	
Item 90	Classificação	
Item 90 SUCO DE	Classificação  1ª classificação	
Item 90SUCODEFRUTASABOR	Classificação  1ª classificação  2ª classificação	
SUCO DE FRUTA SABOR MANGA	Classificação  1ª classificação  2ª classificação  3ª classificação	
SUCO DE FRUTA SABOR MANGA	Classificação  1ª classificação  2ª classificação  3ª classificação  Classificação	
SUCO DE FRUTA SABOR MANGA  Ttem 91 SUCO DE	Classificação  1ª classificação  2ª classificação  3ª classificação  Classificação  1ª classificação	
SUCO DE FRUTA SABOR MANGA  Item 91 SUCO DE FRUTA SABOR	Classificação  1ª classificação  2ª classificação  3ª classificação  Classificação  1ª classificação  2ª classificação	
SUCO DE FRUTA SABOR MANGA   Ttem 91  SUCO DE FRUTA SABOR UVA	Classificação  1ª classificação  2ª classificação  3ª classificação  Classificação  1ª classificação  2ª classificação  3ª classificação  3ª classificação	
SUCO DE FRUTA SABOR MANGA  Ttem 91  SUCO DE FRUTA SABOR UVA  Item 92	Classificação  1ª classificação  2ª classificação  3ª classificação  Classificação  1ª classificação  2ª classificação  3ª classificação  Classificação  Classificação	
Ttem   90   DE     SUCO	Classificação  1ª classificação  2ª classificação  3ª classificação  Classificação  1ª classificação  2ª classificação  3ª classificação  Classificação  1ª classificação  Classificação  Classificação	
SUCO DE FRUTA SABOR MANGA  Ttem 91  SUCO DE FRUTA SABOR UVA  Item 92	Classificação  1ª classificação  2ª classificação  3ª classificação  Classificação  1ª classificação  2ª classificação  3ª classificação  Classificação  Classificação	

# 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I Integram esta Ata, o edital do Pregão  $n^{\circ}042/2018$  e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- II Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- III Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG,	de		_ de	
Prefeito	Municipal o	de Jaboticatubas		
	 Signatá	 :ria		



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

# ANEXO V AO PROCESSO N° 059/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N° 10.520/2002

DECLARAÇÃO
,CNPJ
, sediada , po
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de Pregão n° 042/2018, DECLARA expressamente que :
Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termo estabelecidos neste Edital.
, , de de 2018.
Assinatura do Representante Legal da Licitante
Nome:
N° Cédula de Identidade:

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

# ANEXO VI AO PROCESSO N°059/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018.

# MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

# ANEXO VII AO PROCESSO N° 059/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018.

# MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

, inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a),
portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
(data)
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

# ANEXO VIII AO PROCESSO N° 059/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO
, CNPJ
, sediada , po
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins d
Pregão n° 042/2018, DECLARA expressamente que :
▶concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento a
que determina o subitem 7.5.3 do referido Edital;
de
Assinatura do Representante Legal da Licitante
Nome:

N° Cédula de Identidade: _____



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

# ANEXO IX AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018

# RELAÇÃO DE ENDEREÇOS

Secretaria	Locali	zação	Distância da sede	Telefone	Horário de funcionamento
Secretaria Municipal de	Av.	Benedito	Sede	3683-1222	De 2ª à 6ª -
Educação	Valadares,	n°370,			08h às 17 h
	Centro.				

Escola	Localização	Distância	Telefone	Horário de
		da sede		funcionamento
E.M. Benfica Moreira	São José da Serra	25 Km	3545-0024	De 2ª à 6ª
Marques	- Zona Rural		(público)	feira - 07h
				às 11h30min
	Rua JK, 835 -	Sede	3683-1194	De 2ª à 6ª
Olyntho Ferraz	Bairro Santo Antônio			feira - 7h às 17h
E.M. de Ens. Especial		Sede	3683-1255	De 2ª à 6ª
Profa Diva dos Santos		sede	ou 1478	feira - 7h às
Dias	209 Celicio		Ou 1476	11h30min
	Rua Joana de Melo	Sede	3683-1217	De 2ª à 6ª
Duarte	1300 - Bairro São	beae	3003 1217	feira -7h às
	Vicente			11h30min
E.M. Dom Orione	Capão Grosso - Zona	13 Km	9902-2296	De 2ª à 6ª
	Rural			feira - 7h às
				11h30min
E. M. Geralda Isa Lima	Avenida Benedito	Sede	3683-1110	De 2ª à 6ª
Rodrigues	Valadares, 149 -			feira - 7h às
	Centro			17h
E.M. Juscelina Maria	Bamburral - Zona	10 Km	9621-8424	De 2ª à 6ª
Maia	Rural			feira -7h às
				11h30min
E.M. Odorico Marques de		11 Km	3545-0002	De 2ª à 6ª
Aquino	Rural		(público)	feira -7h às
				11h30min
E.M. Padre Candinho	Fazenda Cipó - Zona	28 Km		De 2ª à 6ª
	Rural			feira - 7h às
		15 **	2602 5222	11h30min
E.M. Paulo Rodrigues de		15 Km	3683-5339	De 2ª à 6ª
Aguilar	Cecílio dos Santos			feira -7h às 16h30min
	- Distrito São José de Almeida			10113011111
E.M. de Ens. Inf. Síria		Sodo	3683-1811	De 2ª à 6ª -
Viana Lima	Teixeira da Costa,	nede	2002 1011	07h às
Vidia Bima	s/n - Centro			11h30min
		15 77	2602 5222	
E.M. Paulo Rodrigues de		15 Km	3683-5339	De 2ª à 6ª -
Aguilar	Cecílio Santos, 601			07h às 16h 30
	- Distrito São José de Almeida			min
	ue Aimeiua			